



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ORIENTAÇÕES À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO  
GRANDE DO SUL PARA O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO 2021**

Porto Alegre, março de 2021.

Secretário de Educação: Faisal Karam  
 Secretária Adjunta: Ivana Genro Flores  
 Diretora Pedagógica: Letícia Grigoletto dos Santos

Equipe Técnica:

Aline Fontana	Lucia Regina Brito Pereira
Ana Alice da Costa	Magda Rejane Bonapaz da Motta
Ana Helena Pailo Laux	Mara Susana da Rosa Souza
Ana Julia Petter	Márcio Roberto Machado da Silva *
Ana Leticia Leite	Maria Aparecida de Bem
Ana Paula de Souza Colling	Maria Julia Fernandes Teixeira
Ana Paula Moraes dos Passos de Oliveira	Maria Zelia de Melo
Bruno Soares Batista	Maristela Cernicchiaro Deos
Claudia Ramos Pereira	Mayara Gallerhr da Silva
Clenice Drews Amorim	Mely Paula Rabadan Cimadevila
Cleuza Aparecida Soares Kegler	Mirian Bulsing
Cristiane Rui Dias Marques	Natália Lamaison Borges
Danuzia Elena Zanella	Patricia Rochele da Rosa Mairesse de Castro
Débora de Fátima Moraes Cauduro	Raquel Motta Netto
Denise Teresinha de Souza Favarim	Renato Rodrigues Sartori
Dulce Maria Fusiger Garcia	Rita Celeste Porciuncula Alfonso
Edson Fabrício Dias da Silva	Rodrigo Allegretti Venzon
Eliana Alves Bicudo	Sherol dos Santos
Elisa Brasil Kunzler Tavares	Simone Loureiro Brum Imperatore *
Germano Driesch Casagrande	Silvana Favreto
Glauciane Macari Haupenthal	Taís Manoela Christ Nogueira
Helena Maria Forgiarini Martins	Tamara Bitencourt *
Iara Terezinha Rodrigues de Almeida	Tatiane de Souza Ritter
Itanajara Richter da Silveira Silva	Vania Elizabeth Chiella
Juciane Marques da Silva	Vânia Mozara Bandeira Tons
Karine Roncato	Vera Lucia Pereira Valentim da Silva
Lara Milani Viscardi	Volnei Ferreira Pereira
Leonardo Bohn Marinho	
Leony Cananéa Marques	
Lucia Paim Guazzelli	

\*: Consultoria educacional

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>1 HISTÓRICO</b>	<b>6</b>
<b>2 TERMOS</b>	<b>9</b>
<b>3 MODELO HÍBRIDO</b>	<b>12</b>
<b>4 ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>15</b>
4.1 PLANTÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS	16
4.2 MAPEAMENTO DO ACESSO ESTUDANTES	17
4.3 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (DIGITAL E FÍSICO)	18
4.4 COMUNICAÇÃO	18
4.5 DIVERSIDADE NA ESCOLA	19
4.6 SUPERVISOR PEDAGÓGICO/COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL	22
4.6.1 Acompanhamento Pedagógico	23
4.6.2 Registros	23
4.6.3 Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e Reuniões de Gestão	23
<b>5 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS</b>	<b>24</b>
5.1 ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA	24
5.2 PLANEJAMENTO	27
5.3 ATIVIDADES SÍNCRONAS	28
5.4 ATIVIDADES ASSÍNCRONAS	29
5.5 ATIVIDADES PRESENCIAIS	30
5.6 AVALIAÇÃO	30
5.7 FREQUÊNCIA	34
5.8 EDUCAÇÃO ESPECIAL	35
5.8.1 Orientações para acessibilidade dos estudantes com deficiência visual	39
5.8.2 Orientações para acessibilidade dos estudantes surdos e com deficiência auditiva	40
5.8.3 Orientações para estudantes com Altas Habilidade/Superdotação	41
5.8.4 Orientações para acessibilidade dos estudantes com Transtornos do Espectro Autista - TEA	42
5.8.5 Orientações para acessibilidade dos estudantes com Deficiência Intelectual - DI	42
<b>6 ESPECIFICIDADES</b>	<b>44</b>
6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	44
6.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	46
6.3 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	48
6.4 ENSINO MÉDIO E O NOVO ENSINO MÉDIO	50
6.5 CURSO NORMAL	50

6.5.1 Estudantes que realizarão as práticas pedagógicas em 2021:	51
6.5.2 Estudantes que realizarão estágio obrigatório em 2021:	52
6.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (NEEJA) COMUNITÁRIOS E PRISIONAIS E ESCOLAS INSERIDAS NA FASE	54
6.6.1 Educação de Jovens e Adultos	54
6.6.2 NEEJA Comunitários	56
6.6.3 NEEJA Prisionais	56
6.6.4 Escolas Inseridas na FASE	57
6.7 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	59
6.8 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	64
<b>7 DESENVOLVIMENTO DOCENTE</b>	<b>66</b>
<b>8 REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR</b>	<b>68</b>
8.1 ORIENTAÇÕES GERAIS	68
8.2 AMPARO LEGAL	68
8.3 PERÍODOS LETIVOS	69
8.4 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL	70
<b>ANEXO I – SUGESTÃO DE CALENDÁRIO</b>	<b>76</b>
<b>ANEXO II - PLANILHA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>77</b>

## APRESENTAÇÃO

Diante da pandemia do Coronavírus (Covid - 19), o cotidiano da população mundial foi alterado. A adoção de medidas para contenção do contágio acelerado do vírus incluiu, no âmbito educacional, a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, em 2020.

No Brasil, a maioria das instituições de ensino suspendeu suas atividades em meados de março de 2020 e, no Rio Grande do Sul, a partir do dia 23 de março, todas as instituições de ensino gaúchas estavam com atividades suspensas. Após período de suspensão, a Rede adotou o Modelo Híbrido de Ensino, possibilitando o atendimento remoto dos estudantes.

Nosso esforço esteve concentrado em alicerçar as orientações pedagógicas necessárias ao enfrentamento de um contexto de excepcionalidade, garantindo o máximo aproveitamento das aprendizagens decorrentes dessa situação, tanto por parte dos estudantes quanto dos professores. Portanto, o foco mantido em 2020, permanece neste início de ano letivo, exaltando a qualidade da educação que será ofertada após um ano de tantos desafios.

Na continuidade do que foi construído ao longo de 2020, inicialmente de forma urgente, mas consolidando-se com o passar do tempo, este documento visa orientar as instituições escolares, no âmbito da Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, na organização pedagógica do Modelo Híbrido de Ensino para o ano de 2021.

Estamos cientes de que para continuarmos atendendo a todos os estudantes, seguiremos aprendendo, realizando adaptações e atualizações, à medida que os cenários vão se modificando, considerando o contexto da Covid-19. Para isso, é indispensável a colaboração e o diálogo permanente, na busca de soluções que respondam às especificidades de cada contexto escolar, mantendo este documento vivo, flexível, aberto e dinâmico, com a colaboração de todos os envolvidos com o processo educativo no Estado do Rio Grande do Sul.

## 1 HISTÓRICO

30/01/2020	<p><b>OMS Declara Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional</b></p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) registra uma pneumonia de causas desconhecidas na cidade de Wuhan, na China. Este surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.</p>
04/02/2020	<p><b>Ministério da Saúde do Brasil decreta Emergência I e reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública de Importância Nacional</b></p> <p>No Brasil, em 04 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 188/GM/MS decreta Emergência e, com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação em Saúde Pública de Importância Nacional, devido à infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p>
11/03/2020	<p><b>Covid-19 é classificada como Pandemia e OMS recomenda isolamento social, testes massivos e distanciamento social</b></p> <p>Devido à disseminação comunitária da Covid-19 em todos os Continentes, classificaram-na como pandemia em 11 de março de 2020. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento com tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.</p>
18/03/2020	<p><b>CNE manifesta necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas</b></p> <p>Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) manifestou aos Sistemas e às Redes de Ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19.</p>
18/03/2020	<p><b>Conselho Estadual de Educação orienta instituições do Sistema Estadual sobre o desenvolvimento das atividades escolares</b></p> <p>O Conselho Estadual de Educação manifestou-se através do Parecer nº 01/2020, em 18 de março de 2020, dando orientações às Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – Covid-19.</p>
20/03/2020	<p><b>Congresso Nacional reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública</b></p> <p>O Congresso Nacional com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p>
01/04/2020	<p><b>Governo Federal estabelece normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e ensino superior</b></p> <p>Em 01 de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e do</p>

	ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
<b>03/04/2020</b>	<p><b>MEC autoriza instituições do Sistema Federal de Ensino a suspender ou substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais</b></p> <p>O Ministério da Educação e Cultura publicou a Portaria nº 376, em 03 de abril de 2020, em caráter excepcional, autorizando as instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais por até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.</p>
<b>27/04/2020</b>	<p><b>Portaria CEEed nº 20 institui grupo de trabalho para construção de documento coletivo: Indicativos pedagógicos para reabertura das instituições de ensino no RS</b></p> <p>O documento visa subsidiar gestores da educação nos diversos âmbitos e esferas administrativas para a organização pedagógica das instituições de ensino, frente a possibilidade de reabertura das mesmas. Com representação da Federação das Associações dos Municípios do RS – FAMURS, da Secretaria de Educação do RS – SEDUC, do Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS, da União dos Dirigentes Municipais de Ensino – UNDIME RS e da União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME RS, além do CEEed RS.</p>
<b>27/05/2020</b>	<p><b>Instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus</b></p> <p>Em 27 de maio, com a publicação da Lei Complementar nº 173, foi estabelecido o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dando outras providências.</p>
<b>08/06/2020</b>	<p><b>Secretaria Estadual da Saúde e SEDUC publicam medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus</b></p> <p>Em 8 de junho de 2020, a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.</p>
<b>08/06/2020</b>	<p><b>Conselho Nacional de Educação (CNE) publica Parecer CNE/CP Nº: 9/2020</b></p> <p>Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.</p>
<b>24/06/2020</b>	<p><b>Conselho Estadual de Educação publica Resolução Nº 352</b></p> <p>Determina e orienta procedimentos para o monitoramento da realização das atividades domiciliares, pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 01/2020.</p>
<b>08/07/2020</b>	<p><b>Conselho Estadual de Educação aprova Parecer nº 002/2020</b></p> <p>Orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar e o desenvolvimento das atividades escolares em razão da COVID-19.</p>

<b>18/08/2020</b>	<b>Presidência da República sanciona a LEI Nº 14.040</b> Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
<b>06/10/2020</b>	<b>Conselho Nacional de Educação aprova Parecer CNE/CP Nº 15/2020</b> Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
<b>10/12/2020</b>	<b>Conselho Nacional de Educação aprova Parecer CNE/CP Nº 19/2020</b> Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
<b>17/12/2020</b>	<b>Conselho Estadual de Educação aprova Parecer CEEEd nº 004/2020</b> Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do RS sobre os procedimentos a serem adotados para a integralização da carga horária do ano letivo de 2020 e o replanejamento curricular de 2020/2021, nos termos da Lei federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 e sua respectiva regulamentação.
<b>20/02/2021</b>	<b>Governo do Estado do Rio Grande do Sul publica decreto Nº 55.764</b> Institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Estados e Municípios seguem editando decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares ou a retomada das aulas nas escolas.



## 2 TERMOS

**Aula:** Interações síncronas e/ou assíncronas, planejadas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes. Corresponde às atividades propostas (síncronas e assíncronas) dentro da carga horária do componente curricular ao longo de um período de tempo (semanal, quinzenal, mensal, semestral, etc).

**Ensino Híbrido<sup>1</sup>:** “[...]um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência.” (p. 7)

**Ambiente Virtual de Aprendizagem<sup>2</sup>:** “Um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) é um espaço on-line construído para proporcionar interações entre usuários. Essas interações podem ser variadas, síncronas ou assíncronas, de um-para-todos [...], de um-para-um [...] ou de todos-para-todos. [...] A possibilidade de as interações ocorrerem de todos-para-todos é o que caracteriza um AVA. [...] Em um AVA, é possível disponibilizar materiais variados, como vídeos, textos, planilhas, questionários, fóruns, avaliações, entre outros.” (p. 146-147)

**Atividades síncronas:** O processo de comunicação acontece em tempo real, ou seja, um processo de comunicação ou informação é percebido ou notado no exato momento em que acontece. As interações ocorrem em horário comum, previamente agendado.

**Atividades assíncronas:** O processo de comunicação ou informação não é percebido ou notado no exato momento em que acontece. A interação acontece a qualquer tempo. São as atividades realizadas pelos estudantes em horário individualmente definido, com prazo de entrega/devolutiva estipulado pelo professor ou pela professora.

---

<sup>1</sup> CHRISTENSEN, C.; HORN, M.; STAKER, H. Ensino Híbrido: uma inovação disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos. Maio de 2013. Disponível em:

[https://porvir.org/wp-content/uploads/2014/08/PT\\_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf](https://porvir.org/wp-content/uploads/2014/08/PT_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf)

<sup>2</sup> BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. (Org.). Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

**Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021:** Diante da atual conjuntura, a Rede Estadual de Educação (REE) do Rio Grande do Sul, com o propósito de assegurar aos estudantes as aprendizagens essenciais da Educação Básica e de oferecer documentos norteadores aos docentes como ponto de partida para seus planejamentos e estratégias pedagógicas, organizou as Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021. As matrizes foram atualizadas em processo realizado pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Estadual da Educação, em regime de colaboração com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (UNDIME/RS), orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental (RCG/EF). Assim, a partir da Matriz de Referência 2021, será possível que o estudante desenvolva e/ou retome habilidades essenciais do ano letivo de 2020, bem como, sejam contempladas aquelas consideradas fundamentais para o ano letivo vigente, conforme exemplo abaixo:



As Matrizes de Referência para 2021 estão disponíveis no site [educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica](http://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica).

**Presença Relacional**<sup>3</sup>: “O que temos são diferentes formas de estar presentes, as quais se relacionam à natureza do meio: presença física, corpórea, face-a-face, quando o espaço é geográfico; e presença digital, quando o espaço é digital. Ainda vinculada à presencialidade está a incompreensão quanto ao tipo de presença necessária num contexto educacional, que é a presença relacional, aquela que se estabelece em movimentos de interação, o que independe de uma presença corpórea.”

**Plano de Ação Pedagógica Complementar**: O Plano de Ação Pedagógica Complementar equivale ao Plano de Ação Pedagógica que a escola faz anualmente para prever ações que operacionalizem o seu PPP no ano letivo. O termo "complementar" foi estabelecido devido ao contexto pandêmico. As instituições deverão elaborar o Plano de Ação Pedagógica Complementar, contendo todos os procedimentos e orientações para o ano letivo de 2021.

---

<sup>3</sup> Schlemmer e Moreira – Modalidade da Pós-Graduação Stricto Sensu em discussão: dos modelos de EaD aos ecossistemas de inovação num contexto híbrido e multimodal. Educação Unisinos – v.23, n. 4, outubro-dezembro 2019.

### 3 MODELO HÍBRIDO

Com o intuito de possibilitar que os estudantes construam trajetórias de aprendizagem<sup>4</sup> mediadas pelos docentes durante o período de isolamento social, apresentam-se propostas para atendimento da Rede Estadual do Rio Grande do Sul, priorizando a qualidade e a redução das desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero, entre outras, que possam ser agravadas nesse contexto.

No modelo híbrido, o acesso à tecnologia digital é uma possibilidade, mas não é o único meio pelo qual serão mantidas as aprendizagens, pois cada escola deve fazer as adaptações necessárias para o atendimento a todos os estudantes, segundo a sua realidade, conforme previsto no Plano de Ação Pedagógica Complementar.

Com o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprendizagem previstos para cada etapa da Educação Básica, preconizando o cumprimento do Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)<sup>5</sup>, incisos I e IX, os quais tratam, respectivamente, da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e garantia do padrão de qualidade, entende-se como prioritária a construção de referencial teórico básico que não apenas sustente as medidas a serem tomadas, como oriente de forma clara e justificada a continuidade do trabalho pedagógico durante e após o contexto da pandemia.

As mudanças no cenário educacional no que diz respeito à incorporação das tecnologias digitais nas aprendizagens foram aceleradas pela pandemia de Covid-19, gerando um cenário não apenas de necessidade de implementação urgente de um modelo híbrido mas, também, um cenário propício para avançarmos em qualidade da educação. A escolha pelo Modelo Híbrido de Ensino está alicerçada numa concepção que possibilita a implementação de um projeto pedagógico que atende às atuais demandas emergenciais, mas que pode e deve permanecer para além do momento de pandemia.

---

<sup>4</sup> Em consonância com os direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, desdobradas nos currículos e propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino de educação básica.

<sup>5</sup> BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

A hibridização, portanto, a que nos referimos instiga o desenvolvimento de práticas pedagógicas em uma nova perspectiva, ampliando as possibilidades de atuação docente para além dos espaços geográficos. De acordo com Moran (2017)<sup>6</sup>:

A escola pode transformar-se em um conjunto de espaços ricos em aprendizagens significativas, presenciais e digitais, que motivem os estudantes a aprender ativamente, a pesquisar o tempo todo, a serem proativos, a saber tomar iniciativas e interagir. (p. 31)

Portanto, trataremos de presença física e presença digital, compreendendo que, durante a vigência das restrições de convívio físico, as atividades escolares serão mantidas de forma remota, ou seja, sem presença física de professores e estudantes nos espaços tradicionais, respeitando as orientações legais em relação às regras de distanciamento controlado. A presença, enquanto exclusivamente digital, refere-se ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, sejam elas síncronas ou assíncronas, conforme esclarecem Palloff e Pratt (2004)<sup>7</sup>

Embora o papel do professor on-line seja diferente, os alunos não podem sentir-se abandonados. Entender as diferenças que existem na interação das aulas on-line e das aulas presenciais e também assistir os alunos na correta avaliação de sua experiência de aprendizagem on-line pode ajudar a aliviar sentimentos de isolamento. (p.91-92)

No Modelo Híbrido de Ensino, iniciado em 2020, a presença é relacional, ou seja, as orientações pedagógicas estão a serviço da aprendizagem, independente das modalidades possíveis: presencial física ou atendimento remoto. É preciso dar continuidade à implementação do Modelo, buscando avanços no processo educacional como um todo. Nesse sentido, a proposta do Modelo à rede não se reduz apenas à alternância entre encontros presenciais físicos e encontros virtuais, mas a experiências de aprendizagem que contemplem a diversidade das formas que os sujeitos aprendem e das suas condições para isso.

Enquanto as interações físicas, nos ambientes escolares, estiverem vedadas ou restritas, as atividades escolares acontecerão com o objetivo prioritário de evitar

---

<sup>6</sup> Moran, José M., Marcos T. Masetto, and Marilda A. Behrens. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Papyrus Editora, 2017.

<sup>7</sup> PALLOFF, R. M.; PRATT, K. O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre: Artmed, 2004.

retrocessos de aprendizagem e perda do vínculo dos estudantes com a escola, podendo-se utilizar:

- Google Sala de Aula (Classroom): Ambiente virtual de aprendizagem - sala de aula virtual. Alternativa para os estudantes com acesso a dispositivo(s) eletrônico(s) e internet.

Material Digitalizado: Alternativa para os estudantes com acesso a dispositivo(s) eletrônico(s), sem acesso à internet ou com acesso limitado à internet. Disponibilidade do material em formato digital. Neste formato, os estudantes copiam (pendrive) e/ou baixam os arquivos disponibilizados por cada instituição.

Escola: Disponibilidade de acesso mediado pela escola. Opção para estudantes sem acesso a dispositivos eletrônicos e internet. Neste formato, a escola possibilita aos estudantes o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) por meio dos dispositivos eletrônicos da escola e/ou devolutiva de atividades físicas, considerando os protocolos de distanciamento previstos para o município e horários agendados/disponibilizados por cada instituição.

(<https://distanciamentoccontrolado.rs.gov.br>).

As aprendizagens essenciais visam, em primeiro lugar, que se evite retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola, o que pode levar à evasão escolar e ao abandono.

Dessa forma, as aprendizagens essenciais foram selecionadas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental (RCG/EF), por meio de análise das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e do Departamento Pedagógico da Secretaria e deverão orientar o planejamento de atividades. Tal análise foi a base para elaboração das Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, a serem aplicadas na Rede Estadual de Educação, inicialmente, para o ano letivo de 2021. As Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino não visam estabelecer a carga horária dos componentes (Previstas na Portaria nº 293/2019), mas sim uma referência aos caminhos da aprendizagem que os estudantes devem realizar para cada ano escolar em termos de conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas, sejam no ensino presencial ou remoto.

#### 4 ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO ESCOLAR

Será necessário considerar propostas que não reforcem ou aumentem a desigualdade de oportunidades educacionais, disponibilizando todos os meios e instrumentos de acesso às atividades pedagógicas elaboradas pela escola. Desta forma, a escola deverá garantir que todos tenham acesso às aprendizagens contemplando as necessidades e especificidades dos estudantes.

- a) Planejar, em colaboração com o corpo docente, o Plano de Ação Pedagógica Complementar a ser desenvolvido ao longo de 2021;
- b) Garantir a realização dos registros de frequência dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento das aprendizagens, para fins de cumprimento do ano letivo de 2021;
- c) Garantir que os planejamentos estejam de acordo com as Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, considerando as diferentes modalidades de acesso às aulas;
- d) Garantir que os planejamentos estejam de acordo com a carga horária dos estudantes;
- e) Registrar no sistema ISE a forma de acesso dos estudantes às aulas que forem aplicadas de maneira remota, mantendo a base de dados atualizada;
- f) Criar um canal de comunicação para divulgar o planejamento e as ações realizadas para toda a comunidade escolar;
- g) Conduzir as reuniões, por webconferência;
- h) Criar estratégias de apoio aos docentes;
- i) Identificar e indicar docente(s) referência para apoio em tecnologias digitais;
- j) Administrar o perfil da conta gestora no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), inserindo usuários apenas nos casos previstos neste documento;
- k) Assegurar que os usuários presentes no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), de cada instituição sejam apenas os cadastrados automaticamente, à exceção dos casos referidos no item anterior.

- I) Seguir o Protocolo de Recepção para o candidato ao estágio dos cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior para o ano letivo 2021, disponível no site [educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica](http://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica), quando necessário.

#### 4.1 PLANTÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

Os plantões para mediação de acesso às atividades para os estudantes, bem como a gestão administrativa da escola, devem estar adequados aos protocolos de distanciamento controlado de cada região. Cada escola deve divulgar amplamente à comunidade escolar os horários e dinâmicas de atendimento.

Do mesmo modo, o retorno presencial quando estabelecido deverá ocorrer gradativamente, de acordo com os protocolos de distanciamento controlado de cada região, no Modelo Híbrido de Ensino, contemplando preferencialmente os estudantes que possuem maior fragilidade de acesso às atividades remotas (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

Cada escola deverá elaborar um Plano de Ação Pedagógica Complementar para o atendimento dos estudantes, em conformidade com os protocolos de segurança sanitárias, obrigatórios para todos. O plano serve para registrar todas as etapas e ações necessárias para reorganizar os tempos, espaços, objetivos, recursos e estratégias.

O plano deve ser elaborado de forma descritiva, contendo todas as informações necessárias para orientar e esclarecer a comunidade escolar referente ao cumprimento dos aspectos legais e das aprendizagens essenciais para o ano de 2021, contemplando, inclusive, as orientações deste documento. As orientações detalhadas para a elaboração do Plano de Ação Pedagógica Complementar deverá, junto com o calendário, ser homologado pela Coordenadoria Regional de Educação, cujas orientações constam nos Pareceres 002/2020 e 004/2020 do CEEEd. Para acessar o modelo do Plano de Ação Pedagógica Complementar acesse o site [educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica](http://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica).



## 4.2 MAPEAMENTO DO ACESSO ESTUDANTES

É função da gestão escolar mapear a situação dos estudantes no que diz respeito ao acesso à internet, à disponibilidade de dispositivos eletrônicos, à possibilidade de deslocamento até a escola, com vistas ao atendimento das necessidades identificadas. No que se refere aos estudantes quilombolas e aos estudantes em escolas do Campo, buscar a parceria dos técnicos locais da Emater.

O mapeamento, caso a escola não tenha a totalidade desses dados até o momento, poderá ser realizado via Google Formulário, impresso e/ou por telefone.

Faz-se necessário, para ampliar o alcance da proposta do Modelo Híbrido de Ensino, que se conheçam as mais variadas condições de acesso, pelos estudantes, às atividades propostas. Para tanto, as escolas precisam comunicar-se com suas comunidades, a fim de identificar as condições supracitadas (Google Sala de Aula, Material Digitalizado e/ou Escola) e traçar as estratégias de aprendizagens mais adequadas.

Com base no mapeamento, é preciso:

- a) Fortalecer as Redes de Apoio às famílias e aos estudantes: Assistência Social, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)/Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas, Agentes Comunitários, com vistas ao combate à evasão escolar e ao abandono;
- b) Professores devem comunicar a equipe diretiva da escola quais estudantes não retornaram as atividades propostas, para que se realize a busca ativa dos estudantes por meio de contato com os responsáveis, familiares, vizinhos, por diferentes meios de comunicação;
- c) A gestão da escola deve recorrer à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, no prazo máximo de 30 dias, quando o estudante tiver 5 registros NRA (não realizou a atividade), de acordo com a forma de acesso indicada no ISE, ou seja, se o estudante não tem acesso permanente à internet, os NRA registrados pela não participação em

encontros síncronos não deverão ser considerados para acionamento da rede de proteção;

- d) A gestão deve registrar em ata as ações realizadas para contato com todos os estudantes e famílias, bem como alternativas de acesso às aulas e impossibilidade de contato, quando for o caso.

É importante que o objetivo do levantamento das informações seja atingido: entender quais as formas de acesso são possíveis para o atendimento aos estudantes.

Esta ferramenta não se aplica aos estabelecimentos que atendem os públicos privados de liberdade.

#### 4.3 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (DIGITAL E FÍSICO)

Disponibilizar os livros didáticos e literários destinados aos estudantes através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/FNDE), como fonte de pesquisa e acesso a informações, sobretudo aos estudantes sem acesso ou com acesso restrito a tecnologias digitais e internet.

Acompanhar os prazos do PNLD, via site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para conhecimento e participação em todas as etapas do processo, garantindo que os livros cheguem aos estudantes, respeitando as normas sanitárias vigentes.

#### 4.4 COMUNICAÇÃO

A gestão escolar deverá criar um canal de comunicação para divulgar o planejamento e as ações realizadas para toda a comunidade escolar, levando em consideração os seguintes critérios: simplicidade, assertividade e ampla divulgação.

Cabe à gestão escolar:

- a) Criar condições de comunicação com as famílias, orientando, acolhendo e planejando ações pedagógicas. Dessa forma, é preciso que as orientações às famílias sejam simples, objetivas e constantes, abordando o planejamento das aulas, os espaços e tecnologias que serão utilizadas;

- b) Indicar canais de comunicação que atendam à realidade da comunidade escolar, estabelecendo um diálogo amplo e aberto com todos os partícipes, para que o processo de ensino e aprendizagem dos educandos tenha espaço na rotina familiar;
- c) Organizar a gestão administrativa e pedagógica, utilizando encontros síncronos de formação de professores, reuniões de planejamento e de unicodência, via webconferência no ambiente virtual de aprendizagem (Google Meet) ou sala dos professores disponível no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- d) Priorizar em todas as comunicações a interação com os estudantes e famílias, mantendo o diálogo constante e fortalecendo o vínculo pedagógico com a escola.

#### 4.5 DIVERSIDADE NA ESCOLA

A defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem a minorias e os povos autóctones. Ninguém pode invocar a diversidade cultural para violar os direitos humanos garantidos pelo direito internacional, nem para limitar seu alcance. Assim, a diversidade na escola deve estar contemplada, de forma transversal nos planejamentos e nos Planos de Ação Pedagógica Complementar no Modelo Híbrido de Ensino.

Os Direitos Humanos devem ser previstos na organização escolar, conforme Resolução CEEEd/RS nº 336/2016 e Parecer CEEEd/RS nº 126/2016. A diversidade é fonte de intercâmbio, de inovação e de criatividade para o gênero humano e tão necessária como a diversidade biológica é para a natureza, e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras (Declaração Universal sobre a Diversidade/2002). O Conselho Nacional de Educação (CNE), no Parecer nº 08 de 2012, aprovou as diretrizes da EDH, a ser ministrada em todos os níveis e modalidades da Educação pública e privada. Seu paradigma, construído com base na diversidade e na inclusão de todos/as estudantes, deve perpassar, de modo

transversal, currículos, relações cotidianas, gestos, rituais pedagógicos e modelos de gestão, sendo assumido em três formas: pela transversalidade, mediante temas relacionados interdisciplinarmente e como conteúdo.

Destaca-se aqui a importância da Educação Ambiental, no contexto da educação, visto que a preocupação com os problemas ambientais está cada vez mais atual e está diretamente relacionada às questões sociais. Ignacy Sachs, criador do conceito de Ecodesenvolvimento, em 1972, entende que *“O desenvolvimento ambiental não pode ser dissociado das questões sociais e econômicas.”* Deste modo, a Educação Ambiental como política pública é um conceito que está em permanente construção e por meio do qual os indivíduos e as coletividades constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida.

Historicamente, desde 1994, o tema meio ambiente foi incluído como tema transversal e desde a homologação da BNCC é assegurado nos currículos escolares. A Política Nacional da Educação Ambiental, Lei nº 9.795/00, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.281/2002, a Política Estadual de Educação Ambiental, Lei nº 11.730/2002, as Diretrizes curriculares para Educação Ambiental, Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, assim como o Referencial Curricular Gaúcho em sua resolução Nº 345/2018, garantem a importância do destaque neste documento orientador.

Para que o trabalho escolar com a diversidade possa avançar no sentido de concebê-la como oportunidade para produzir saberes e aprendizagens na diferença, enfatizamos que deverão constar, na lógica da transversalidade, na programação da escola, temas tais como:

- **Os estabelecidos por Leis Estaduais:**

- Dia da Solidariedade, no Rio Grande do Sul, comemorado no terceiro sábado do mês de maio, instituído pela Lei nº 11.693/2001;
- Dia Estadual do Profissional de Educação Física, comemorado na data de 1º de setembro, instituído pela Lei nº 2.229/2005;
- Dia Internacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro, instituído pela Lei Nº 10.741/2003.
- Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, instituído pela Lei Nº 10.639/2003;

- Semana dos Povos Indígenas, comemorada de 12 a 19 de abril, conforme previsto na Lei Nº 11.645/2008;
- Dia Estadual da Família na Escola, comemorado em 21 de outubro, conforme previsto na Lei Nº 15.265/2019.
- Dia Internacional Contra a Homofobia, Rio Grande Sem Homofobia, comemorado em 17 de maio, instituído pela LEI Nº 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.
- **Os que evidenciam preocupações ambientais:**
  - Dia Mundial da Água (22/03);
  - Dia da Conservação do Solo (15/04);
  - Dia do Planeta Terra (22/04);
  - Dia Nacional do Meio Ambiente e Dia da Ecologia (05/06);
  - Semana Mundial do Meio Ambiente (01 a 05/6);
  - Dia de Proteção às Florestas (17/07);
  - Dia da Árvore (21/09);
  - Dia Mundial dos Animais (05/10);
  - Dia Internacional da Reciclagem (17/05);
  - Dia do Consumidor Consciente (15/10).
- **Os que evidenciam preocupações sociais:**
  - Dia da Não Violência (30/01);
  - Dia Internacional da Mulher (08/03);
  - Dia da Escola (15/03);
  - Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial (21/03);
  - Dia Nacional da Educação de Surdos (23/04); Dia da Educação (28/04);
  - Dia Nacional de combate à violência sexual (18/05);
  - Dia Nacional da Saúde (05/08);
  - Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/08);
  - Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência (21/09);
  - Dia Nacional do Trânsito (25/09);
  - Início da Semana das Crianças (07/10);
  - Dia da Criança (12/10);
  - Dia do Professor (15/10);

- Dia Mundial da Alimentação (16/10);
- Dia Nacional da Alfabetização (14/11);
- Dia Nacional da Consciência Negra (20/11);
- Dia Mundial de Prevenção e Combate à AIDS (01/12);
- Dia Internacional dos Povos Indígenas (10/12).
- Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12);
- Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas instituído pela Lei Nº 11.696, de 12 de junho de 2008 em homenagem a Sepé Tiarajú (07/02).
- **Os que evidenciam dimensões da memória histórica:**
  - Dia das Mães (12/05);
  - Dia do Amigo e Internacional da Amizade (20/07);
  - Dia do Estudante (11/08);
  - Dia dos Pais (11/08);
  - Início da Semana da Pátria (02/09);
  - Independência do Brasil (07/09);
  - Início da Semana Farroupilha (16/09); Dia Nacional do Livro (29/10);
  - Proclamação da República (15/11);
  - Natal (25/12).

#### 4.6 SUPERVISOR PEDAGÓGICO/COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL

O Coordenador Pedagógico coordena e organiza os trabalhos de forma coletiva na escola, tendo um papel fundamental neste contexto atual. Responsável por assessorar a gestão na execução do Plano de Ação Pedagógica Complementar da escola. O Orientador Educacional têm um papel essencial no processo de ensino aprendizagem dentro do ambiente escolar e como membro da equipe diretiva. Ele é o elo entre educadores, responsáveis e estudantes, sendo o profissional que atua para administrar diferentes realidades, observando o que acontece no ambiente escolar, ultrapassando muros, entendendo a comunidade escolar, a realidade e dialogando entre as suas expectativas e o planejamento escolar.

No ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) haverá a sala Serviço de Orientação Educacional (SOE) para qual os sujeitos podem ser encaminhados e acolhidos, de acordo com suas necessidades, pelos responsáveis pelo atendimento a ser realizado.

#### **4.6.1 Acompanhamento Pedagógico**

Aos docentes deve oferecer orientação e assistência, procurando novas metodologias, tecnologias para facilitar a gestão da aprendizagem. Nesse contexto, a função desenvolvida não se restringe somente ao papel de supervisionar, mas também de contribuir para o planejamento dos professores e, utilizando as funcionalidades dos aplicativos e das reuniões pedagógicas organizadas sejam de forma presencial, via webconferência (Google Meet) ou pela sala dos professores existente no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula).

Assim, é possível promover a práxis pedagógica (planejamento/ação/avaliação/planejamento/ação) de cada docente, criando uma rede de apoio que melhore o desempenho dos estudantes e ajude os professores a trocarem experiências.

#### **4.6.2 Registros**

Cabe à escola (coordenação pedagógica) registrar no sistema ISE a forma de acesso dos estudantes às aulas que forem aplicadas de maneira remota, com as seguintes possibilidades: Google Sala de Aula, Material Digitalizado e/ou Escola, atualizando semanalmente os dados com base na informação de forma de acesso de cada estudante informado pelos professores.

#### **4.6.3 Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e Reuniões de Gestão**

As reuniões devem ser mantidas na mesma periodicidade em que ocorriam nos ambientes escolares, através de webconferência (Google Meet) ou sala de professores no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula).

Assim, também os Conselhos de Classe deverão ocorrer remotamente ou dentro das normas de prevenção previstas para o distanciamento social, quando possível, de acordo com os protocolos de distanciamento previstos.

## **5 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

Faz-se necessário enfatizar a importância da interação com os estudantes e famílias, uma vez que os responsáveis pela mediação pedagógica são os professores que, neste cenário, atuam com a colaboração das famílias na organização e apoio à realização das atividades escolares.

A organização dos horários de estudos de cada estudante está condicionada a um conjunto de fatores que influenciam na sua disponibilidade em realizar atividades e acompanhar as aulas, como: horário de trabalho dos responsáveis, disponibilidade de acesso à internet e/ou dispositivos condicionada à presença de um adulto, quantidade de dispositivos compartilhados dentro de casa, trabalho remoto dos responsáveis, entre outros. Por isso, as orientações pedagógicas apresentadas a seguir devem considerar a diversidade de cenários possíveis.

### **5.1 ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

As aulas no Modelo Híbrido de Ensino são as interações síncronas e/ou assíncronas, planejadas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes (Matriz de Referência para Modelo Híbrido de Ensino 2021), ao longo de um período de tempo.

Para as atividades síncronas, a escola precisará organizar os horários, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Turno/dias/carga horária de trabalho do professor/da professora na instituição;
- b) Máximo de uma hora em cada atividade síncrona;
- c) Intervalo mínimo de 15 minutos entre uma atividade síncrona e outra;
- d) A quantidade de atividades síncronas propostas para uma mesma turma não deve ocupar todo o turno, ou seja, os estudantes não poderão passar o turno todo em atividades síncronas;



- e) Caso ocorra de, em um turno, serem oferecidas cinco (5) atividades síncronas, respeitados os critérios a, b e c, os estudantes não deverão ter atividades assíncronas no mesmo dia;
- f) Atividades síncronas e assíncronas não devem superar a carga horária total do estudante no dia;
- g) Todos os professores devem proporcionar encontros síncronos, de modo que nenhum estudante fique mais de 3 dias sem a oportunidade de interação em tempo real;
- h) No caso de atividade síncrona por webconferência, realizar a gravação para disponibilidade aos estudantes que não participarem;
- i) O conjunto das atividades planejadas por todos os professores de uma mesma turma deve respeitar a carga horária semanal do aluno.

O modelo híbrido<sup>8</sup> de ensino proposto, considera a hibridização dada pelas ações, interações e comunicação, compreendendo a ocorrência destas ações em espaços híbridos, presença híbrida e com tecnologias híbridas, portanto a organização deve levar em conta as especificidades do contexto, evitando uma mera transposição do presencial físico para o ambiente virtual.

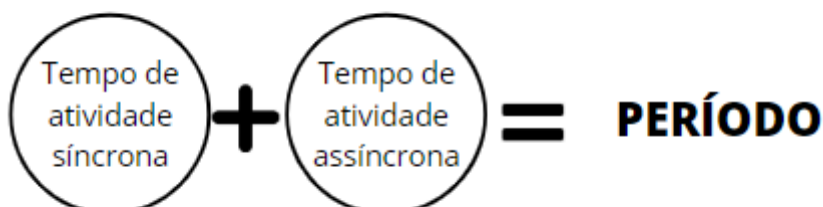
Orienta-se para a composição de uma aula, enquanto exclusivamente sem presença física de estudantes e docentes nas instituições, o tempo de interação síncrona e o tempo que os estudantes precisarão para as atividades assíncronas, incluindo: realizar leituras, assistir a vídeos, assistir a videoaulas (gravadas pelos próprios professores ou disponibilizadas), realizar atividades no livro didático, etc). Considera-se, portanto, uma aula:

- o tempo em que estudantes e docentes estiverem conectados em horário previamente agendado, via webconferência, no ambiente virtual de aprendizagem (Google Meet), chats, fóruns, plataformas colaborativas, etc., respeitando o máximo de 1 hora para cômputo de um período;

---

<sup>8</sup> “Dessa forma, o híbrido constitui-se em redes e fenômenos indissociáveis, que interligam naturezas, técnicas e culturas. É por meio da coexistência e dos imbricamentos entre AH e ANH, dos espaços geograficamente localizados e dos espaços digitais virtuais, perpassados por todo tipo de tecnologias analógicas e digitais e culturas, que o mundo se constrói e reconstrói.” Bersch, M. E., & Schlemmer, E. (2019). FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONTEXTO HÍBRIDO E MULTIMODAL: RESSIGNIFICANDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS POR MEIO DE PROJETOS DE APRENDIZAGEM GAMIFICADOS. *Revista Tempos E Espaços Em Educação*, 11(01), 71-92.

- envio de atividade assíncrona, para a qual os docentes projetem o tempo médio para realização dos estudantes, de forma autônoma, respeitando o máximo de 1 hora para cômputo de um período.



Exemplo:

Componente curricular: Ciências 5º ano

Habilidades:

Classificar os alimentos (proteínas, carboidratos, lipídios e vitaminas).

Identificar os nutrientes presentes nos alimentos e sua importância para a saúde.

**Atividade assíncrona:**

1. Registrar no Google Docs ou no caderno uma rotina de alimentação padrão da sua família.
2. Identificar, na sua rotina alimentar, as fontes de proteínas, carboidratos, lipídios e vitaminas, preenchendo a coluna com o seu nome no mural compartilhado ou entrega do registro a ser inserido no painel pelo professor ou pela professora.

Quanto tempo, em média, um aluno de 5º ano precisa para realizar essa atividade? Se a resposta para essa pergunta, considerando o menor e o maior tempo, estiver entre 30 minutos e uma hora, registra-se uma aula/período.

**Atividade síncrona:**

1. Webconferência, via Google Meet ou devolutiva do mural impresso, em que os estudantes serão solicitados a observar, ler e analisar o mural construído. A orientação para a análise será feita pelos questionamentos:
  - a) Quais foram os alimentos que mais apareceram? Quais nutrientes eles têm?
  - b) Quais são os alimentos mais saudáveis e os menos saudáveis? Por quê?

c) Reorganizando o mural por nutrientes, o que colocaríamos em cada coluna?

O desenvolvimento da atividade síncrona (respeitando a organização de horários da escola) é uma aula. Assim, as atividades acima exemplificadas (assíncronas + síncrona), correspondem a uma carga horária semanal de dois períodos.

## 5.2 PLANEJAMENTO

As condições de acesso pelos estudantes devem ser consideradas no planejamento, a fim de criar estratégias que sejam inclusivas e não aprofundem desigualdades, garantindo a equidade.

As aulas remotas consideram variáveis e situações diferentes das aulas presenciais físicas que devem ser levadas em consideração no momento do planejamento.

Neste sentido, faz-se necessário que todos os professores planejem as atividades, de modo a ajustar os tempos de aprendizagem, considerando as comunicações síncronas e assíncronas, assim como o ambiente e recursos necessários para cada atividade, a partir das habilidades estabelecidas nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021, disponíveis no Catálogo de Matrizes, salvas as especificidades das modalidades de ensino da Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para cada planejamento de atividade síncrona deverá ser elaborada uma forma de disponibilidade aos estudantes que não dispõem de acesso à internet, levando em consideração as mesmas habilidades e competências desenvolvidas na proposta síncrona.

Com base na avaliação diagnóstica, os professores deverão organizar a oferta de atividades síncronas e assíncronas, atendendo a realidade da comunidade escolar na qual estejam inseridos. Por exemplo, em escolas onde a maioria dos estudantes dispõe de dispositivo próprio com acesso à internet, a oferta de atividades síncronas poderá ser maior; em escolas onde as famílias dispõem de dispositivos compartilhados, as atividades assíncronas devem ser programadas com períodos mais longos para que os estudantes as realizem.

O planejamento deverá conter os seguintes itens (modelo disponível em [educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica](http://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica)), conforme modelo constante no [Anexo II](#):

- a) Cabeçalho com identificação da instituição;
- b) Identificação do componente curricular, etapa, segmento (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) e nome do professor ou professora;
- c) Período a que corresponde o planejamento, levando em consideração a carga horária do componente;
- d) Habilidades e objetos do conhecimento a serem desenvolvidos, de acordo com as Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021;
- e) Atividades síncronas e assíncronas propostas, com as respectivas metodologias;
- f) Critérios e procedimentos de avaliação.

### 5.3 ATIVIDADES SÍNCRONAS

Compreendendo a diversidade de situações, o professor deverá lançar mão de diferentes estratégias que propiciem as interações necessárias com os estudantes e suas famílias, de forma síncrona, ou seja, estudantes e professor e professora e/ou professores conectados ao mesmo tempo. São possibilidades para o desenvolvimento de comunicação síncrona: encontros em webconferência, via Google Meet, chat, fórum, plataformas/apps colaborativos, etc. Os momentos síncronos devem priorizar:

- a) A escuta e o acolhimento dos estudantes;
- b) A comunicação em rede (todos-para-todos), estimulando a interação entre os sujeitos;
- c) Construção de conhecimento de forma colaborativa;
- d) Protagonismo dos estudantes, na exposição, apresentação, argumentação, criação, construção, etc.

## 5.4 ATIVIDADES ASSÍNCRONAS

As atividades assíncronas são aquelas propostas em que os estudantes realizam de forma autônoma, levando em consideração sua própria disponibilidade de tempo, ou seja, não necessariamente serão realizadas no horário em que eles estariam na escola e não há relação com o horário dos professores.

É importante lembrar que as atividades assíncronas não equivalem aos temas de casa, portanto devem também priorizar a interação com os estudantes e famílias. São possibilidades de atividades assíncronas: desenvolvimento de projetos de pesquisa, produções textuais, resolução de exercícios que priorizem a elaboração de estratégias e interdisciplinaridade, leitura de diferentes textos, entre outras. Para a elaboração das atividades assíncronas, é preciso:

- a) Calcular o tempo médio de execução da atividade, a fim de disponibilizar o período de tempo adequado para a devolutiva dos estudantes, respeitando a carga horária total do aluno e a carga horária do componente curricular;
- b) As atividades devem ser iniciadas com um roteiro de orientação tanto aos próprios estudantes quanto aos adultos que auxiliam no processo de aprendizagem;
- c) Priorizar o envio de indicação passo a passo, tornando a compreensão do que se espera que o aluno faça de maneira mais auto explicativa possível;
- d) Criar um padrão de nomenclatura para as atividades, com identificação do componente curricular e nome do professor ou da professora, mantendo uma numeração progressiva que auxilie na organização dos estudantes e famílias;
- e) O planejamento das atividades assíncronas deverá contemplar todas as formas de acesso necessárias a cada estudante, levando em consideração as especificidades dentro das diferentes turmas;
- f) Para as atividades assíncronas que forem solicitadas devolutiva, o professor ou professora deverá dar retorno do resultado aos estudantes;
- g) Sempre que possível, enviar aos estudantes e famílias a organização semanal das atividades pedagógicas da turma.

## 5.5 ATIVIDADES PRESENCIAIS

Quando estabelecidas, ocorrerão gradativamente, de acordo com orientações e normas de distanciamento previstas na legislação vigente, levando em consideração o revezamento de estudantes no ambiente escolar físico, a continuidade da oferta no Modelo Híbrido de Ensino, contemplando, preferencialmente, os estudantes que possuíram maior fragilidade de acesso às atividades remotas.

## 5.6 AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo central a partir do qual o professor pode perceber se o planejamento resultou nas aprendizagens esperadas.

Planejamento e avaliação são, portanto, processos indissociáveis e ocorrem em uma circularidade permanente: o docente avalia para planejar, para acompanhar o aprendizado do aluno e planeja para voltar a avaliar (mensuração se os objetivos de aprendizagem foram alcançados). É um processo dialético e dialógico que pressupõe fundamentação teórica aplicada à prática pedagógica. De acordo com Luckesi (2002), avaliar é estabelecer um juízo de qualidade sobre dados relevantes, tendo em vista uma tomada de decisão. Saraiva (2005) apud Both (2007, p.28) complementa: [...] um sistema de ensino comprometido com o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes encontra na avaliação, não um instrumento para aprovar ou reprovar e, sim, uma referência à análise de seus propósitos, permitindo-lhes buscar caminhos para que os estudantes sejam bem-sucedidos na travessia da passarela da aprendizagem.

Sob tais perspectivas, a avaliação sistêmica (AS) é uma modalidade de avaliação implementada no âmbito de sistemas de ensino visando, especialmente, a subsidiar as políticas públicas. Constitui-se em um mecanismo capaz de fornecer informações sobre processos e resultados dos sistemas de ensino às instâncias encarregadas de formular e tornar decisões políticas na área da educação. Quer

seja, a AS é uma estratégia que contribui para a qualidade das experiências educativas e a eficiência dos sistemas. Segmenta-se em<sup>9</sup>:

- a) **Avaliação Diagnóstica:** as diretrizes do Departamento Pedagógico (SEDUC/RS), consiste na análise das competências prévias, habilidades essenciais dos estudantes, sendo realizada no início do ano letivo, por componente curricular (considerando as Matrizes de Referência do ano anterior) de acordo com os tutoriais disponíveis no site [educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica](http://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica). Permite aos docentes conhecerem as características, lacunas, dificuldades e reais necessidades de seus estudantes, subsidiando o planejamento das suas intervenções pedagógicas e o estabelecimento de prioridades de aprendizagem em direção à expectativas de aprendizagem estabelecidas;
- b) **Avaliação Contínua:** ocorre durante o ano letivo e, como a avaliação diagnóstica, não tem caráter classificatório. Seu objetivo é identificar se o aluno realmente está conseguindo aprender a partir do (s) processo (s) metodológico (s) praticado (s) e de base para devolutivas. Mantém correlação para análise comparativa com a avaliação ou sondagem diagnóstica realizada no início de cada ano letivo. Seu objetivo é monitorar o desenvolvimento do processo de aprendizagem com vistas ao delineamento de estratégias que assegurem a continuidade da aprendizagem;
- c) **Avaliação Somativa:** tem foco no conjunto de competências, habilidades, objetivos e objetos de aprendizagem a serem desenvolvidos em determinado período e está intimamente ligada à prática educativa do professor e à sua postura ante os resultados da avaliação. Servirá de instrumento para apontar os avanços e dificuldades de cada aluno e, assim, reorganizar a sua prática pedagógica com o intuito de contribuir para uma aprendizagem significativa e de qualidade. A sistematização do processo avaliativo de aprendizagem deve ser coerente com os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP);

---

<sup>9</sup> Cabe ressaltar que etapas de avaliação contínua, institucional e acompanhamento sistemático das avaliações externas através de estudos comparativos, integrarão a avaliação sistêmica a partir de 2021 na rede de educação básica do Rio Grande do Sul.

**d) Autoavaliação Institucional (AI):** difere das demais propostas de avaliação, dada a sua abrangência e periodicidade, constituindo-se em um processo bianual em que a comunidade escolar (docentes, gestores, famílias, estudantes, técnico-administrativos) refletirá sobre suas práticas em correlação com as políticas institucionais (PPP). Efetiva-se através de instrumento (s) de pesquisa (específicos para cada natureza de segmento da comunidade escolar, sendo elaborada por grupo de trabalho específico) composto de 8 (oito) dimensões: políticas institucionais; gestão; comunicação/relacionamento com a sociedade; infraestrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento aos estudantes; processos/metodologias de aprendizagem; políticas específicas.

**e) Avaliações externas (SAEB, PISA e ENEM):** acompanhamento dos resultados das avaliações externas por escola/CRE e realização de estudos comparativos entre os resultados das avaliações internas e avaliações externas.

Cabe enfatizar que a reflexão sobre modelos pedagógicos, em função do contexto atual, acarreta, inevitavelmente, a reflexão acerca do processo avaliativo. Entende-se, portanto, sobretudo para a avaliação sem presença física, segundo Silva (2015)<sup>10</sup> :

Nessa ambiência comunicacional, a avaliação pode estar sintonizada com a mediação docente construcionista que opera com relações horizontais abertas à coautoria. Na dinâmica todos-todos das interfaces da plataforma de e-learning – fórum, chat, wiki, blog e redes sociais –, o docente é um proponente da formação e, juntamente com os cursistas, promove a cocriação da comunicação, da aprendizagem e da avaliação. (p. 58)

A avaliação deverá, portanto, ser processual, contemplando diagnóstico e acompanhamento constantes, a fim de orientar/retroalimentar os planejamentos,

---

<sup>10</sup> SILVA, M. Fundamentos da Avaliação da aprendizagem: da sala de aula presencial à plataforma de e-learning *In: Amante, L. & Oliveira, I. (Coord.) (2016). Avaliação das Aprendizagens: Perspectivas, contextos e práticas* . Lisboa: Universidade Aberta.



buscando estratégias para a superação das dificuldades percebidas durante o processo de aprendizagem. A expressão de resultados é determinada pela Portaria nº 312/2019 e os períodos letivos para expressão de resultados pela Portaria nº 014/2021.

Por conseguinte, a avaliação diagnóstica deverá ser o ponto de partida para o desenvolvimento do planejamento para o ano de 2021 por cada professor e professora. Para a avaliação diagnóstica, é importante observar quais as evidências de aprendizagem ou de não aprendizagem serão geradas. Sugere-se:

- a) Criação de questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- b) Oferta, por meio de salas virtuais, de um espaço aos estudantes para verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- c) Atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares, etc) como instrumentos de avaliação, mediante devolução dos estudantes;
- d) Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;
- e) Criação de materiais vinculados aos temas/objetos do conhecimento desenvolvidos: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes;
- f) Realização de avaliação oral individual, em pares ou pequenos grupos acerca de temas estudados previamente, com horários pré agendados;
- g) Experiências de avaliação entre pares, ou seja, circunstância na qual o estudante avalia outro ou outros;
- h) Compartilhamento de rubricas de avaliação para alinhamento das expectativas de aprendizagem<sup>11</sup>;
- i) Promoção de interação e participação dos estudantes no processo avaliativo;
- j) Reflexão com os estudantes sobre os processos de aprendizagem.

Operacionalmente, o professor ou a professora deverá utilizar instrumentos avaliativos que possibilitem diagnosticar as habilidades desenvolvidas pelos

---

<sup>11</sup> Sugestão de leitura sobre rubricas de avaliação:  
<http://www.abed.org.br/congresso2009/CD/trabalhos/1452009214144.pdf>

estudantes em 2020 e registrar na plataforma Avalia ([www.avalia.educacao.rs.gov.br](http://www.avalia.educacao.rs.gov.br)). As habilidades diagnosticadas devem ser as previstas nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino que tiverem sido planejadas e ofertadas ao longo do ano letivo de 2020. Não poderão ser avaliadas como diagnóstico da aprendizagem dos estudantes habilidades que não tenham sido trabalhadas. O registro na plataforma permitirá a análise da situação das aprendizagens para todos os estudantes da Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

## 5.7 FREQUÊNCIA

A frequência dos estudantes será registrada no Escola RS, mediante a pelo menos uma das formas abaixo :

- a) Participação nas atividades síncronas;
- b) Entrega/devolutiva de atividades assíncronas;
- c) Realização das atividades de avaliações.

Os itens acima descritos referem-se às possibilidades de registro de frequência dos estudantes, não sendo obrigatório o atendimento a todos os itens. Sugerimos que, quando possível, seja considerada a participação no conjunto das formas.

A frequência (presença) dos estudantes será computada de acordo com a carga horária semanal de cada componente curricular, observando a orientação do item 5.1 Organização da carga horária, a partir dos critérios acima listados.

É importante ressaltar que os professores deverão manter atualizados semanalmente os dados sobre quais estudantes estão sem acesso a qualquer forma de disponibilidade das aulas ou, mesmo tendo acesso a pelo menos uma das formas, não estejam mantendo contato e/ou entregando as atividades solicitadas.

Para as atividades não realizadas pelos estudantes, os professores deverão registrar NRA (Não realizou a atividade). Esse registro será critério para desencadear o acionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

conforme o item 4.2 (item c) garantindo o acesso dos estudantes às atividades propostas, contemplando a flexibilidade de prazos necessários no atual contexto.

## 5.8 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A adequação do Modelo Híbrido de Ensino para os estudantes da Educação Especial incluídos será baseada nas Matrizes de Referência para o Ensino Regular, nos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, observando-se as adequações que se façam necessárias.

Quanto ao Google Sala de Aula informamos que a migração das Salas de Recursos autorizadas para a plataforma é automática, conforme o que está registrado no ISE.

As escolas que não possuem parecer de autorização de funcionamento de Sala de Recursos, ou seja, não têm Salas de Recursos Autorizadas no ISE, mas têm estudantes em Atendimento Educacional Especializado (AEE) podem criar uma sala com a conta gestora no Google Sala de Aula, destinado ao atendimento, que deverá ser registrada com o nome de Sala de Recursos Indireta.

Quanto às orientações pedagógicas para Educação Especial (AEE e Escolas Especiais):

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, atendidos pela modalidade Educação Especial.

Vale ressaltar que as orientações gerais direcionadas aos diversos níveis de ensino, presentes neste documento, também se aplicam às especificidades do atendimento dos estudantes da Educação Especial, modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de educação, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Para as medidas de acessibilidade igualmente garantidas, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser mobilizado e orientado por professores

especializados, em articulação com os professores da classe regular e com as famílias, para a organização das atividades pedagógicas. Para tanto, orienta-se, ao AEE:

- a) Os professores do AEE atuarão com os professores da classe regular, articulados com a equipe escolar e deverão ser inseridos manualmente pelo professor da escola responsável pelo apoio no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), nas salas de aulas regulares, como convidado, para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- b) Aos estudantes da Educação Especial deverão ser asseguradas a ampla participação com acessibilidade e adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento e aprendizagem, apoiadas por intérpretes de Libras, professores especialistas do AEE das salas de recursos, sempre que necessário;
- c) Cabe ao professor da classe regular a organização, com antecedência, do material adaptado que será trabalhado com os estudantes que necessitem de currículo adaptado;
- d) Caberá às equipes diretivas, ao Serviço de Orientação e Supervisão Educacional, em conjunto com os(as) assessores(as) da Educação Especial das Coordenadorias Regionais de Educação, apoiar os docentes nas orientações aos pais para condução das atividades em suas residências;
- e) As atividades propostas aos estudantes da Educação Especial devem promover a autonomia, o desenvolvimento psicossocial e suporte pedagógico;
- f) Os estudantes em avaliação na sala de recursos poderão ser inseridos no Google Sala de Aula manualmente, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora, conforme solicitação do professor do AEE;
- g) As atividades da sala de recursos no Google Sala de Aula deverão ser postadas pelos professores do AEE e as atividades da classe regular, mesmo que adaptadas em colaboração com o AEE, deverão ser postadas pelo professor da classe regular;
- h) As atividades do AEE nas salas de recursos indiretas deverão ser postadas pelos professores itinerantes do AEE. Os professores itinerantes poderão ser

inseridos no Google Sala de Aula manualmente, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora;

- i) Manutenção do diálogo e das trocas constantes entre professor(a) da sala de aula regular e professor(a) do AEE e os(as) assessores(as) das Coordenadorias Regionais de Educação, garantindo o efetivo atendimento dos estudantes do AEE.

Às Escolas Especiais orienta-se:

- a) Aos estudantes da Educação Especial deverão ser asseguradas a ampla participação com acessibilidade e adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento e aprendizagem;
- b) As atividades propostas aos estudantes da Educação Especial devem promover a autonomia, o desenvolvimento psicossocial e suporte pedagógico;
- c) Caberá às equipes diretivas, ao Serviço de Orientação e Supervisão Educacional, em conjunto com os(as) assessores(as) da Educação Especial das Coordenadorias Regionais de Educação, apoiar os docentes nas orientações aos pais para condução das atividades em suas residências;

**Aos Assessores da Educação Especial das Coordenadorias Regionais de Educação, orienta-se:**

- a) Organizar a rede entre as escolas com os professores especialistas que atuam nas Salas de Recursos, com vistas ao pleno domínio do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- b) Orientar de forma objetiva os professores especialistas do AEE quanto à organização e à acessibilidade das atividades e da sala de recursos no Google Sala de Aula;
- c) Acompanhar o andamento das atividades pedagógicas realizadas com os estudantes que são desenvolvidas pelo AEE;
- d) Orientar e sugerir metodologias e atividades que venham a aprimorar o trabalho dos professores, dos estudantes e da família;
- e) Acompanhar como os estudantes estão sendo atendidos nas escolas, quais as ferramentas estão utilizando e de que forma o material e as atividades chegam até eles;

- f) Realizar levantamento quantitativo dos dados das escolas, dos estudantes da Educação Especial da Coordenadoria Regional de Educação, bem como quais ferramentas estão disponíveis para o acesso à construção da aprendizagem.

**Aos professores do AEE, orienta-se:**

- a) Elaborar planejamento pedagógico especializado e individualizado;
- b) Apontar quais são as condições dos estudantes para acessar o currículo do ano em que se encontra, considerando o novo espaço de aprendizagem, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias utilizadas pelo professor, levando em conta o envolvimento da família do estudante;
- c) Criar oportunidades para que os estudantes superem a situação atual vivenciada, sendo um facilitador no processo de busca de conhecimento;
- d) Avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade dentro do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) e na residência do estudante, organizando os atendimentos (formato, tipo e quantidade), de acordo com suas necessidades específicas e a sua realidade;
- e) Organizar atividades síncronas no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), como webconferência, individualmente, por duplas ou trios de estudantes em condições de aprendizagem semelhantes;
- f) Estabelecer articulação com o professor da sala regular, disponibilizando recursos que promovam as atividades escolares pertinentes à situação;
- g) Orientar os professores de classe regular e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade, propondo atividades específicas;
- h) Registrar o planejamento, desenvolvimento e resultados de todo o processo, para, no retorno às aulas no ambiente escolar, ser possível identificar eventuais falhas ou lacunas na metodologia adotada;

**Aos professores das Escolas Especiais orienta-se:**

- a) Elaborar planejamento pedagógico especializado e individualizado;
- b) Apontar quais são as condições dos estudantes para acessar o currículo proposto, considerando o novo espaço de aprendizagem, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias

utilizadas pelo professor, levando em conta o envolvimento da família do estudante;

- c) Criar oportunidades para que os estudantes superem a situação atual vivenciada, sendo um facilitador no processo de busca de conhecimento;
- d) Avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade dentro do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) e na residência do estudante, organizando os atendimentos (formato, tipo e quantidade), de acordo com suas necessidades específicas e a sua realidade;
- e) Organizar atividades síncronas no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), como webconferência, individualmente ou em grupo de acordo com as condições de aprendizagem dos estudantes;
- f) Registrar o planejamento, desenvolvimento e resultados de todo o processo, para, no retorno às aulas no ambiente escolar, ser possível identificar eventuais falhas ou lacunas na metodologia adotada;

Tendo em vista algumas situações específicas como nos casos de acessibilidade linguística aos estudantes surdos, acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegos, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interações, orienta-se para o AEE e as Escolas Especiais (no que cabe):

#### 5.8.1 Orientações para acessibilidade dos estudantes com deficiência visual

Os estudantes com deficiência visual exploram a audição e o tato, muitas vezes associado ao paladar, olfato e movimento cinestésico. É importante considerar a acuidade visual dos estudantes e o quanto a totalidade da imagem é percebida pelo estudante para construção de conhecimentos. Assim, orienta-se:

- a) Os recursos pedagógicos elaborados ou adaptados para os estudantes com deficiência visual (cegos e/ou baixa visão) devem levar em consideração

situações e vivências que estimulem a exploração e o desenvolvimento dos outros sentidos;

- b) Atenção à qualidade dos recursos disponíveis e das adequações construídas, que influenciarão o acesso ao conhecimento e a qualidade da aprendizagem;
- c) Elaboração e construção de materiais pedagógicos para os estudantes com deficiência visual (cego e/ou baixa visão) adequados às especificidades, garantindo as adaptações necessárias e utilizando os meios de aprendizagem de maior domínio e conforto do estudante, como: aplicativos, e-mails, material impresso (braille , caracteres comuns adaptados).
- d) Perceber como cada aluno se sente mais confortável para receber e realizar as atividades: através do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), aplicativos de mensagens, email, material impresso (braille, caracteres comuns adaptados), etc, certificando-se se o uso destes materiais são adequados e viáveis neste momento de pandemia.

#### **Observações Importantes:**

As atividades com imagens, fotos, gráficos e outros devem ser utilizados como recursos quando estiverem acompanhados da descrição do que está sendo apresentado, normalmente os programas de computadores ou celulares não leem arquivos em PDF.

#### **5.8.2 Orientações para acessibilidade dos estudantes surdos e com deficiência auditiva**

A Educação Escolar Bilíngue de Surdos (Libras/Português) neste período de pandemia, deve prever o respeito às diferenças linguísticas e culturais dos estudantes surdos. Nesse sentido, orienta-se:

- a) A garantia da Libras ( L1 ) como língua de ensino, de interação e de acesso às aulas e o Português ( L2 ) na modalidade escrita em todas atividades;
- b) A garantia de que o estudante surdo incluído nas classes regulares tenha acessibilidade linguística através da presença do intérprete de libras nas aulas gravadas pelos professores s e legenda em português nos vídeos;



- c) A garantia de que todas as informações orais encaminhadas via aplicativos de mensagem aos estudantes das classes comuns com estudantes surdos sejam enviadas também em formato de vídeo em Libras, com legenda em português;
- d) Viabilidade do uso das tecnologias e formas de produção do trabalho da expressão do estudante surdo, priorizando a multimodalidade;
- e) Utilização de recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades linguísticas e culturais dos estudantes surdos.

### 5.8.3 Orientações para estudantes com Altas Habilidade/Superdotação

Os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) necessitam de metodologias de ensino criativas e desafiadoras, com atividades que estimulem diferentes habilidades planejadas de forma a aprofundar e/ou enriquecer seus conhecimentos. Orienta-se:

- a) Observar e reconhecer as potencialidades dos estudantes com AH/SD;
- b) Realizar o planejamento, estabelecendo os objetivos a serem alcançados, elencando a metodologia, o conteúdo e as atividades que serão desenvolvidas;
- c) Oportunizar a vivência de aprendizagens desafiadoras, baseada em problemas reais (de acordo com a área de interesse), favorecendo o conhecimento avançado e estimulando a aplicação deste conhecimento em situações criativas e produtivas;
- d) Planejar de maneira individualizada ou em pequenos grupos, fazendo adequações curriculares e respeitando os interesses, potencialidades e estilos de aprendizagem dos estudantes;
- e) Estimular a curiosidade e a liberdade de seguir seu próprio ritmo;
- f) Orientar as famílias sobre as ações para que, conjuntamente, se estabeleça uma rede de apoio e afeto aos estudantes;
- g) Promover discussões e reflexões em pequenos grupos, por webconferência, sobre temas atuais;

- h) Estimular a interatividade e o diálogo, o desenvolvimento de pesquisas, estudos de caso com estímulo a “tomadas de decisão”, avaliando os efeitos e consequências;
- i) Integrar os estudantes com AH/SD aos demais colegas da turma.

#### 5.8.4 Orientações para acessibilidade dos estudantes com Transtornos do Espectro Autista - TEA

Os estudantes com Transtornos do Espectro Autista (TEA) necessitam de metodologias de ensino que considerem seu déficit na comunicação e suas dificuldades de interações sociais, com atividades que estimulem habilidades como organização, sequenciação e memorização, planejadas de forma a aprofundar e/ou enriquecer seus conhecimentos. Orienta-se que as escolas organizem espaços e atendimentos diferenciados para:

- a) Oportunizar a vivência de aprendizagens principalmente apoiadas com materiais visuais, baseada em problemas de área de interesse, com apoio de jogos, imagens, vídeos em atividades síncronas e assíncronas;
- b) Estimular a curiosidade, prever a sequência da atividade em sintonia com a orientação dada inicialmente, considerando sua organização e seu próprio ritmo;
- c) Orientar as famílias sobre as ações para que, conjuntamente, se estabeleça uma rede de apoio e afeto aos estudantes.

#### 5.8.5 Orientações para acessibilidade dos estudantes com Deficiência Intelectual - DI

Os estudantes com Deficiência Intelectual (DI) necessitam de metodologias de ensino que considerem seu déficit cognitivo e, em alguns casos, suas dificuldades de interações sociais, com atividades que estimulem habilidades como organização e memorização, planejadas de forma a aprofundar e/ou enriquecer seus conhecimentos. Orienta-se:

- a) Observar e reconhecer as potencialidades dos estudantes com Deficiência Intelectual (DI);
- b) Realizar o planejamento, estabelecendo os objetivos a serem alcançados, elencando a metodologia, o conteúdo e as atividades que serão desenvolvidas;
- c) Oportunizar a vivência de aprendizagens principalmente apoiadas com materiais visuais, baseada em problemas da área de interesse, com apoio de jogos, imagens, vídeos em atividades síncronas e assíncronas;
- d) Planejar de maneira individualizada ou em pequenos grupos, fazendo adequações curriculares e respeitando os interesses, potencialidades e estilos de aprendizagens dos estudantes;
- e) Estimular a curiosidade, prever a sequência da atividade em sintonia com a orientação dada inicialmente, considerando sua organização e seu próprio ritmo;
- f) Orientar as famílias sobre as ações para que, conjuntamente, se estabeleça uma rede de apoio e afeto aos estudantes.

## 6 ESPECIFICIDADES

O planejamento das aulas dos componentes da parte diversificada (Novo Ensino Médio, Curso Normal e Educação em Tempo Integral) deverá continuar acontecendo em conjugação com os componentes da formação geral.

Cabe às escolas proporcionar aos professores o planejamento conjunto, garantindo assim o propósito da formação integral e da interdisciplinaridade. O planejamento dos professores deve prever, sempre que possível, a flexibilidade de execução das tarefas e metas propostas, para que se possa contemplar tanto os estudantes que têm acesso às tecnologias digitais quanto os estudantes que terão de fazer as atividades por meio de material impresso.

### 6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

O educar para a Educação Infantil deverá valorizar, escutar e respeitar as características, conhecimentos e experiências das crianças no contexto familiar, social e educacional, devendo ser norteado pelos direitos de aprendizagem - conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer - constantes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e organizados por campos de experiências, sendo eles: eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, pensamento, fala e imaginação; espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

Com base nesses campos, os professores desenvolverão as ações pedagógicas, elaborando atividades lúdicas, envolvendo interações e brincadeiras que possam ser desenvolvidas tanto no espaço escolar quanto na residência de cada estudante e que considere a criança em todas as suas dimensões: cognitiva, emocional, social e cultural.

Em seu planejamento é fundamental que os professores envolvam as famílias, visto que no modelo híbrido a execução das atividades está sob responsabilidade não apenas da escola, mas também daqueles que convivem com os estudantes em suas moradias. Nessa perspectiva, os professores deverão orientar a execução das atividades, observando as limitações e disponibilidade de

cada família, com orientações objetivas para que não haja falta de entendimento na realização das atividades por parte das crianças.

Cabe ao professor propiciar o uso de materiais que sejam de fácil acesso para que as crianças realizem as atividades propostas nas aulas remotas, observando a realidade e o acesso aos materiais a serem utilizados. A manutenção das atividades, de forma remota, pode garantir o acompanhamento do calendário escolar das demais etapas da Educação Básica, sem necessidade de reposição de carga horária pós período de pandemia.

Contudo, deve-se considerar analisar a frequência e quantidade de atividades propostas, uma vez que nesta etapa escolar não é possível mensurar o tempo de envolvimento com uma determinada experiência de aprendizagem. Com o objetivo de minimizar retrocessos cognitivos, corporais e socioemocionais, sugere-se:

- a) Desenvolvimento de materiais de orientação aos pais;
- b) Compartilhamento com as famílias de orientações de cuidado, higiene e alimentação;
- c) Sugestões de atividades interativas para que os responsáveis realizem na sua residência;
- d) Decidir, levando em consideração o diagnóstico da turma, a periodicidade de envio de atividades: uma vez, duas vezes, três vezes na semana, etc;
- e) Quando possível, disponibilizar atividade síncrona com as famílias e as próprias crianças, a fim de fortalecer o vínculo afetivo;
- f) Priorizar as brincadeiras como meio para o desenvolvimento das aprendizagens;
- g) Sugerir aos responsáveis atividades rotineiras para o período de isolamento social;
- h) Fornecer retorno oral ou escrito, quando houver devolutiva/entrega por parte dos responsáveis, para registro e acompanhamento do processo de desenvolvimento das crianças, sem possibilidade de retenção, de acordo com o inciso I do artigo 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- i) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) e/ou plataformas para propostas de atividades;

- j) Não exposição de crianças menores de 2 anos às telas, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

## 6.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Ao se referir ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, é preciso ter em mente duas realidades diferenciadas: estudantes em processo de alfabetização e aqueles que já estão alfabetizados.

No que se refere à alfabetização é preciso considerar que alfabetizar é mais do que a apropriação do sistema de escrita onde se desenvolve a habilidade de ler e escrever, pois é também o letramento que se refere ao desenvolvimento das competências da leitura e da escrita nas práticas sociais, bem como o numeramento, que se refere à construção do significado numérico por meio de uma cultura matemática. Na perspectiva do letramento, cabe à escola proporcionar material de leitura de diversos gêneros textuais, seja por meio digital ou impresso e, na perspectiva do numeramento, proporcionar o uso de material concreto que permita a manipulação e contextualização com a realidade do aluno.

No contexto de turmas em processo de alfabetização, deve-se considerar a totalidade das aprendizagens incluindo no planejamento, o desenvolvimento das habilidades constantes nas Matrizes de Referência e, no contexto daqueles já alfabetizados, é importante que o professor contemple, em sua prática, o aprofundamento das aprendizagens adquiridas, fomente novas descobertas e proporcione, pelos meios e ferramentas disponíveis, o desenvolvimento gradual do aluno, respeitando o tempo e as diferentes habilidades individuais.

Independente se alfabetizados ou não, esta etapa de ensino parte da premissa de que a aprendizagem só pode se dar com a orientação e supervisão de um adulto, portanto a comunicação com as famílias destes estudantes é fundamental para a eficiência do atendimento remoto, contemplando todos os componentes curriculares que, conforme Portaria nº 293/2019, dispõe sobre a organização curricular no que se refere à matriz dos 1º aos 5º Anos, com os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História,

Ciências e Ensino Religioso, com carga horária e períodos específicos. No entanto, é preciso compreender que o desenvolvimento do conhecimento se dá pela consolidação das aprendizagens em uma perspectiva de continuidade. E, no que se refere aos Anos Iniciais, as estratégias a serem elaboradas para esses estudantes deverão possuir uma sequência lógica e contínua, sem a fragmentação do conhecimento.

Como uma abordagem metodológica com ações pedagógicas que contemplem as habilidades essenciais para o desenvolvimento integral do aluno, a proposta interdisciplinar se apresenta como uma integradora entre os componentes curriculares constantes nas Matrizes de Referências para o Modelo Híbrido de Ensino dos Anos Iniciais. Caberá ao professor referência realizar um planejamento que atenda às necessidades de aprendizagens das crianças em acordo com seus tempos e ritmos, articulando de forma integrada às diferentes áreas de conhecimento e seus componentes.

Neste sentido e com vistas a facilitar o acesso dos estudantes, o ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), será adaptado para que haja três salas, sendo: uma para o ensino de Educação Física, outra para Produções Interativas e a terceira, denominada Componentes Integrados, com o professor titular da turma, responsável pelo ensino dos demais componentes previstos na Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021. Como no aplicativo Escola RS os componentes estão separados por períodos para cada turno de aula, a presença se dará de forma integrada, isto é, mesmo que o estudante desenvolva atividades com predominância de um dos componentes, a frequência se dará para o dia de aula e não pelo período determinado na grade de horário da escola.

O professor ou professora referência que atende os Anos Iniciais deverá compor o resultado final apresentando parecer para os 1º e 2º anos, e notas para os 3º, 4º e 5º anos nos componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. Os professores dos componentes de Educação Física e Produções Interativas irão inserir a expressão de resultados da mesma forma (parecer e/ou nota, conforme o ano) e de acordo com o desenvolvimento das habilidades e aprendizagens dos estudantes em suas aulas.

A escola que não possuir um professor ~~exclusivo~~ gerenciado para a docência do componente Produções Interativas, o professor referência, isto é, o titular da turma, incluirá em seu planejamento as habilidades propostas para esse componente, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

Por fim, na busca do desenvolvimento e fortalecimento das competências dos estudantes dos Anos Iniciais, sugere-se:

- a) Diversidade de recursos para atendimento das especificidades dos estudantes;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- c) Atividades síncronas e assíncronas, respeitando a possibilidade das famílias;
- d) Aulas gravadas para orientações didáticas;
- e) Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- f) Orientações aos responsáveis para auxiliarem na realização das atividades remotas pelos estudantes, relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular (por escrito, por áudio e/ou vídeo);
- g) Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- h) Atividades síncronas com grupos reduzidos de estudantes, facilitando a interação e orientações;
- i) Organização de grupos de pais, conectando professores e famílias;
- j) Sempre que possível, aplicação de metodologias ativas de aprendizagem;
- k) Desenvolvimento interdisciplinar, articulando, nas atividades síncronas e assíncronas, habilidades e objetos do conhecimento de diferentes componentes curriculares da Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino.

### 6.3 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS



No Ensino Fundamental - Anos Finais, os professores devem planejar suas atividades, aulas e avaliações com especial atenção ao aspecto da progressividade dos objetos de conhecimento e habilidades propostas para cada ano escolar. Dessa maneira, pretende-se que a transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental seja alicerçada na garantia de aprendizado dessas habilidades.

Da mesma forma, o trabalho desenvolvido com as turmas de 9º ano deve garantir o desenvolvimento de habilidades que servirão como base para a trajetória escolar dos estudantes para o ingresso no Ensino Médio. Com sensibilidade, os professores devem fazer convergir os objetos de conhecimento do 9º ano do Ensino Fundamental com os objetos de conhecimento do 1º ano da etapa seguinte. Faz-se importante ressaltar que os estudantes concluintes do Ensino Fundamental, no atual contexto de restrição de convívio presencial, serão os estudantes do Ensino Médio do ano seguinte, ou seja, é preciso atenção ao desenvolvimento destes estudantes, para que sejam minimizados os possíveis prejuízos no ingresso na próxima etapa de ensino.

Nessa etapa, observa-se maior autonomia para realização de atividades. Faz-se necessário atenção especial aos estudantes de 6º ano, no que diz respeito às orientações para a realização das atividades, vínculo com as famílias, complexidade das atividades e tempo para a realização das mesmas.

Para esta etapa, sugere-se:

- a) Auxílio na organização de rotina de estudos em casa;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- c) Propostas de projetos de aprendizagem interdisciplinares;
- d) Atividades síncronas e assíncronas;
- e) Protagonismo discente, através de propostas que coloquem os estudantes no centro do processo de aprendizagem, a partir de uma postura ativa;
- f) Sempre que possível, aplicação de metodologias ativas de aprendizagem;
- g) Comunicação via mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

## 6.4 ENSINO MÉDIO E O NOVO ENSINO MÉDIO

As escolas de Ensino Médio seguirão a Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021, contemplando em seu planejamento reuniões pedagógicas, a fim de garantir um efetivo alinhamento de metodologia e ações coletivas.

As escolas piloto do Novo Ensino Médio, que realizaram com seus estudantes a escolha dos itinerários formativos dentro das possibilidades prévias indicadas, devem realizar as atividades curriculares garantindo as habilidades previstas na Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino de cada itinerário, que é voltada para as habilidades de sua área focal. Portanto, o componente da área complementar deverá ser preservado e desenvolvido, contribuindo através da interdisciplinaridade para o desenvolvimento das habilidades do componente focal, além das suas habilidades.

Levando em consideração esta etapa escolar como a que os estudantes apresentam maior autonomia para realização das atividades, sugere-se:

- a) Desenvolvimento e acompanhamento do projeto de vida;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- c) Propostas de projetos de aprendizagem interdisciplinares;
- d) Atividades síncronas e assíncronas;
- e) Estímulo ao protagonismo juvenil, através de propostas que coloquem os estudantes no centro do processo de aprendizagem, a partir de uma postura ativa;
- f) Sempre que possível, aplicação de metodologias ativas de aprendizagem;
- g) Comunicação via mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais;
- h) Desenvolvimento de projetos de iniciação científica.

## 6.5 CURSO NORMAL

Os estudantes do Curso Normal terão suas atividades escolares alicerçadas nas Matrizes de Referência do Ensino Médio, no que se refere à parte comum do

currículo; no que se refere à parte diversificada, própria dos componentes específicos do Curso Normal e Curso Normal - Aproveitamento de Estudos, as atividades escolares podem seguir a seleção de Habilidades sugerida pela Mantenedora junto às Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021.

Os estudantes do Curso Normal e Curso Normal - Aproveitamento de Estudos terão suas atividades escolares (Práticas Pedagógicas e Estágio Obrigatório) orientados pelas normas e documentos:

- a) Resolução CEEEd nº 252/2000;
- b) Pareceres CEEEd nº 002/2020 e nº 011/2020, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento das atividades práticas no contexto pandêmico;
- c) Matrizes de Referência para o ano escolar em que os estudantes estiverem estagiando, como base do seu planejamento de aula.

Cada instituição de ensino que oferece o Curso Normal e/ou o Curso Normal - Aproveitamento de Estudos deve prever no seu Plano de Ação Pedagógica Complementar 2021 a organização necessária para monitorar e avaliar os procedimentos das práticas pedagógicas e do estágio curricular obrigatório.

### **6.5.1 Estudantes que realizarão as práticas pedagógicas em 2021:**

As práticas pedagógicas consistem em momentos de observação do contexto de sala de aula para análise das metodologias desenvolvidas pelo(a) professor(a) regente em seu planejamento e deverão ser efetivadas conforme orientações abaixo:

- a) Os estudantes deverão ser orientados pelo(a) professor(a) supervisor(a) do estágio;
- b) Os estudantes devem desenvolver um ou mais Estudo(s) de Caso, redigido de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

- c) O(s) estudo(s) de caso deverá(ão) analisar o processo de aprendizagem em sala de aula e o cenário de articulação dessa aprendizagem com o uso das tecnologias digitais;
- d) O(s) estudo(s) de caso realizados em turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Estadual de Ensino podem ser elaborados a partir de práticas pedagógicas de observação nos Componentes Integrados e/ou no componente Produções Interativas. Os Componentes Integrados serão ministrados de acordo com o item 6.2 deste documento.

### **6.5.2 Estudantes que realizarão estágio obrigatório em 2021:**

Orienta-se os estudantes estagiários a:

- a) cumprir a carga horária do estágio obrigatório exclusivamente nos Componentes Integrados e desenvolver suas atividades em regime de colaboração com o(a) professor(a) titular da turma e com avaliação dos supervisores de estágio;
- b) realizar a formação prevista na Jornada de Atualização Pedagógica como parte integrante do planejamento das aulas do estágio, correspondendo à carga horária máxima de 50 horas das 400 horas totais previstas para o estágio;
- c) realizar essa formação acompanhados pelo(a) professor(a) supervisor(a) do estágio na escola ou outro(a) professor(a) do curso;
- d) a Jornada de Atualização Pedagógica é acessada por meio das lives disponibilizadas no canal TV SEDUC RS referentes ao Letramento Digital ocorridas em 2020 e das formações complementares aplicadas ao longo de 2021;
- e) O estágio deverá ocorrer no Modelo Híbrido de Ensino proposto pelo Estado, de acordo com as orientações gerais deste documento, quando desenvolvido na Rede Estadual de Educação;
- f) O estudante estagiário deverá desenvolver as atividades curriculares de acordo com as mesmas possibilidades apresentadas aos(às) professores(as) da

Rede Estadual de Educação, no que compete aos processos de sondagem, planejamento e avaliação;

g) O(a) estagiário(a) terá sua prática acompanhada e avaliada pelos supervisores de estágio. Os supervisores de estágio serão inseridos manualmente nas turmas de realização do estágio, no Google Sala de Aula, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora, conforme solicitação do professor supervisor de estágio;

h) O estudante deverá estagiar, preferencialmente, em escola da Rede Estadual de Educação. O acesso dos(as) estagiários(as) no perfil de professor nas turmas em que será realizado o estágio no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) deverá ser solicitado através de planilha emitida pela escola contendo os seguintes dados do(a) estagiário(a): nome completo, conta @educar do estudante para troca de perfil aluno-professor e os códigos INEP da escola de matrícula e da escola em que realizará o estágio. A planilha da escola deverá ser encaminhada à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) que, por sua vez, preencherá a outra planilha de monitoramento já disponibilizada pelo Departamento de Logística (Setor de Tecnologias da Informação - TI) da SEDUC;

i) Os estudantes que concluírem seus estágios devem salvar o acervo de suas contas @educar em outro espaço de sua escolha, tendo-se em vista o encerramento de suas contas no prazo de seis meses após a conclusão dos seus cursos;

j) O estágio obrigatório poderá ser realizado em outra Rede de Ensino desde que esta esteja ofertando atividades orientadas pedagogicamente, adaptadas ao contexto pandêmico via documentação formalizada, e que a prática de estágio seja passível de supervisão e validação pelo supervisor de estágio da escola estadual na qual o estudante estagiário está matriculado.

## 6.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (NEEJA) COMUNITÁRIOS E PRISIONAIS E ESCOLAS INSERIDAS NA FASE

### 6.6.1 Educação de Jovens e Adultos

A adequação do Modelo Híbrido de Ensino para as escolas que oferecem a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) será baseada nas Matrizes de Referência para o Ensino Regular, nos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, observando-se a conversão dos objetos de conhecimento e habilidades para as Totalidades que compreendem a organização da EJA: Totalidade 1 (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental); Totalidade 2 (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), Totalidade 3 (6º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 4 (7º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 5 (8º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 6 (9º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 7 (1º ano do Ensino Médio); Totalidade 8 (2º ano do Ensino Médio); Totalidade 9 (3º ano do Ensino Médio).

As Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021 expressam uma seleção de objetos de conhecimento e de habilidades tidos como essenciais em cada uma das etapas da vida escolar dos estudantes, exclusivamente pensadas para o trabalho pedagógico no contexto das restrições de convívio presencial. Nesse sentido, o grande diferencial entre a oferta de saberes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em relação ao ensino regular são as metodologias e estratégias a serem adotadas, a fim de evitar a evasão e o abandono.

Para esta modalidade, orienta-se:

- a) O planejamento dos professores será desenvolvido com base nos resultados da Avaliação Diagnóstica e nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021;
- b) Articulação dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho;
- c) Valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes;
- d) Diálogo com os estudantes na busca pelas melhores soluções;

- e) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- f) Flexibilidade para a execução das tarefas e metas propostas;
- g) Atenção à diversidade populacional e etária desta modalidade, a qual precisa ser contemplada no direito de acesso à educação;
- h) Estratégias para desenvolvimento de competência digital dos estudantes adultos e idosos, que podem apresentar maiores dificuldades com as tecnologias digitais;
- i) Valorização das experiências dos estudantes, o cotidiano, a fim de fazer confluir seus interesses e necessidades com as atividades propostas;
- j) Comunicação com as famílias dos estudantes adultos e idosos, para que familiares auxiliem na apropriação das diferentes tecnologias digitais necessárias para o acesso às atividades;
- k) Manutenção da dialogicidade entre professores e estudantes;
- l) A avaliação deve considerar a assiduidade na execução e devolutiva das atividades propostas e o desempenho de cada estudante nas avaliações de conclusão dos semestres;
- m) As avaliações devem ser planejadas pelos professores a partir das áreas de conhecimento - planejamento conjunto entre os professores de cada área;
- n) A aplicação das avaliações se dará nas duas últimas semanas do semestre letivo, de forma remota, cada turma com sua data prevista. Avaliações presenciais só serão permitidas quando da liberação das atividades presenciais pela Mantenedora;
- o) A expressão de resultados para cada componente curricular será na forma de nota numérica de 0 a 10, sendo a média semestral 6,0;
- p) A média semestral será resultado da soma do desempenho de cada estudante, na seguinte proporção:
  - 50% da nota: avaliações semestrais, sendo que a nota da avaliação por área será a mesma em cada um dos componentes curriculares que compõem a área;
  - 50% da nota: execução e devolutiva das atividades remotas propostas pelos professores.

### **6.6.2 NEEJA Comunitários**

O atendimento dos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA) Comunitários se dará da seguinte forma:

- a) A equipe diretiva de cada Núcleo e seus professores se organizarão para atendimento remoto, nos três turnos, para o registro dos candidatos, para a orientação de estudos e agendamento dos seus exames por seus canais de comunicação;
- b) Para registro e agendamento dos exames os candidatos não acessarão as dependências dos Núcleos, fazendo o processo pelos canais de comunicação dos mesmos, sendo que a aplicação dos exames deverá ser adequada aos protocolos de distanciamento e segurança sanitária vigentes no momento;
- c) Será mantida a aplicação dos exames por área de conhecimento e/ou por Componente Curricular;
- d) Os materiais/apostilas de estudos e a orientação de estudos serão disponibilizados pelos professores para acesso remoto ou impressão, cuja plataforma digital ainda será definida pela Mantenedora e comunicada oficialmente;
- e) Os professores ficarão à disposição dos candidatos para contato remoto, para orientação de estudos àqueles que necessitarem, para elucidação de dúvidas, respeitando a organização estabelecida pelas suas equipes diretivas;
- f) O funcionamento segue o calendário do ano civil;
- g) Sua expressão de resultados será de 0 a 10 pontos, com média 5,0, em consonância ao Memorando Circular Gab/DP nº 63/2020, que apresenta diretriz para avaliação nos NEEJA Comunitários.

### **6.6.3 NEEJA Prisionais**

O atendimento dos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA) Prisionais se dará da seguinte forma:



- a) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) para os professores;
- b) Os professores devem planejar as aulas, de forma que possam ser impressas;
- c) As atividades impressas serão distribuídas aos estudantes. A entrega e devolutiva das atividades seguem os protocolos sanitários para manuseio de documentos;
- d) As atividades propostas serão recolhidas quinzenalmente, como preparação para os exames supletivos;
- e) Os professores utilizarão o ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) para planejar e registrar suas aulas e atividades;
- f) Os professores que atuam nos Núcleos Prisionais devem se basear nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021 para planejar suas aulas;
- g) Os objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas devem contemplar as especificidades de aprendizado do público privado de liberdade;
- h) A avaliação se dará mediante aplicação dos exames supletivos ao final do semestre letivo, com a entrega dos exames à direção das casas prisionais para sua aplicação e posterior recolhimento pelo Núcleo, quando necessário e em acordo com a direção das casas prisionais. A entrega e devolutiva dos exames segue os protocolos sanitários para manuseio de documentos;
- i) A aplicação presencial dos exames só será possível quando e se liberada pela SUSEPE e informada pela Mantenedora.

#### **6.6.4 Escolas Inseridas na FASE**

O atendimento das escolas inseridas na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) se dará da seguinte forma:

- a) Os professores deverão planejar suas aulas no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);

- b) Os professores devem planejar as aulas, de forma que possam ser impressas;
- c) A entrega e o recolhimento das atividades serão realizados semanalmente. A entrega e devolutiva das atividades seguem os protocolos sanitários para manuseio de documentos;
- d) O planejamento das aulas deverá estar alicerçado nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021, tanto para as turmas do ensino regular quanto para as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- e) Os objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas devem contemplar as especificidades de aprendizado do público da socioeducação;
- f) Quando possível e autorizado pela Mantenedora, as equipes diretivas organizarão, em articulação com as direções dos Centro de Atendimento Socioeducativos (CASEs), rodízio com a presença dos professores nas escolas com os cuidados sanitários necessários e o atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando os protocolos de distanciamento e segurança vigentes no momento;
- g) A avaliação será composta da assiduidade na execução e devolutiva das atividades propostas pelos professores e do desempenho de cada estudante nas avaliações de conclusão do período letivo (EJA e ensino regular);
- h) As avaliações para conclusão do período letivo (semestre nas turmas de EJA e ano nas turmas do ensino regular) devem ser planejadas e aplicadas a partir das Áreas de Conhecimento, exigindo planejamento conjunto dos professores de cada Área;
- i) As escolas elaborarão as avaliações e as disponibilizarão às direções dos CASE para sua aplicação remota e posterior recolhimento. A entrega e devolutiva das atividades seguem os protocolos sanitários para manuseio de documentos;
- j) A média semestral (EJA) e anual (ensino regular) será resultado da soma do desempenho de cada estudante, na seguinte proporção:
  - 50% da nota: avaliação de conclusão do período letivo de cada modalidade, sendo que a nota da avaliação por Área de Conhecimento será a mesma em cada um dos componentes curriculares que a compõe;

- 50% da nota: execução e devolutiva das atividades remotas propostas pelos professores.

## 6.7 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

As modalidades Educação Escolar Indígena, Educação Básica do Campo e Educação Escolar Quilombola respeitam legislações nacionais e internacionais e normativas pouco conhecidas pelo público leigo no tema, mas que necessitam ser criteriosamente observadas.

Em 2021, os povos indígenas continuam sendo a população proporcionalmente mais impactada pela pandemia no Brasil. Mesmo antes do Covid-19, as infecções respiratórias já se constituíam na principal causa de óbitos entre indígenas no Rio Grande do Sul. As especificidades da vida em comunidade propiciam um compartilhamento de espaços e de objetos por diferentes gerações que dificultam ou impossibilitam o isolamento social no âmbito comunitário. Em muitas comunidades indígenas ocorre a transmissão comunitária do Covid-19 principalmente a partir de contaminação externa (equipes de saúde, trabalho em frigoríficos ou na construção civil), porém algumas comunidades indígenas, quilombolas e do campo ainda estão preservadas, por esforço próprio, com relação a esse contágio. Os riscos de reinfecção e as mutações produzindo novas cepas de Covid - 19 agravam os riscos para todos, mas em especial para os povos indígenas, as comunidades quilombolas e as populações do campo.

Em 2021, as equipes multidisciplinares vinculadas ao Subsistema de Saúde Indígena iniciaram o processo de imunização parcial das comunidades indígenas por meio de vacinas em teste, visando prevenir ou minimizar o contágio pelo Covid - 19. Essa imunização inicia seus efeitos um mês após a aplicação da segunda dose da vacina e reduz as possibilidades de infecção, mas os cuidados sanitários e de distanciamento necessitam ser respeitados mesmo por pessoas imunizadas. Contudo, essa imunização não

contempla os indígenas menores de dezoito anos, pois não há vacina em teste com uso experimental autorizado para crianças e adolescentes, o que exclui a quase totalidade dos estudantes indígenas do segmento da população parcialmente imunizada. Para informações mais detalhadas e igualmente fidedignas a respeito do tema, consultar os dados da Fiocruz e do Instituto Socioambiental.

Diante do atual cenário orientamos, no que se refere ao ano letivo 2021:

a) Restrição às aulas presenciais físicas em escolas indígenas durante toda a pandemia, limitando a circulação e a presença de pessoas não residentes nessas comunidades, como os professores não indígenas, reiterando orientação da Funai expedida no ano de 2020;

b) A comunidade escolar deve formalizar à respectiva Coordenadoria Regional de Educação suas deliberações referentes às formas de atendimento no ano letivo de 2021. Essas deliberações da comunidade escolar orientam a escola no que se refere ao registro das atividades previstas para o ano letivo 2021, efetivadas no Plano de Ação Pedagógico Complementar.

c) Embora ainda não seja seguro, algumas comunidades indígenas solicitam a possibilidade de aulas presenciais com professores indígenas. Muitas outras comunidades indígenas consideram aulas presenciais nesse momento uma situação de extremo risco. Essas definições são complexas e não podem ser imposições de caráter externo à comunidade escolar.

Nesse sentido, a possibilidade restrita de aulas presenciais físicas com professores indígenas fica condicionada:

c.1) À autorização, escola a escola, em reunião comunitária, realizada de forma prévia, livre e informada e com cuidados sanitários e de distanciamento

Para sua implementação, também são condições obrigatórias:

c.2) Que todos os professores e funcionários da escola indígena estejam comprovadamente imunizados com primeira e segunda doses de vacina e que já tenha decorrido um mês da aplicação, em todos, da segunda dose.

c.3) Que, para as escolas indígenas em que se utiliza o transporte escolar, não exista o compartilhamento do mesmo veículo do transporte escolar por estudantes indígenas e não indígenas;

c.4) Que o condutor do veículo de transporte escolar esteja comprovadamente imunizado com primeira e segunda doses de vacina e que já tenha decorrido um mês da aplicação da segunda dose.

d) A comunidade escolar também pode autorizar ou não, nas comunidades indígenas imunizadas parcialmente conforme os critérios acima descritos, o acesso coletivo de estudantes indígenas a aulas remotas síncronas com professores não indígenas. Esse acesso ocorre por meio de conectividade, estando os estudantes indígenas na escola indígena, em sala que respeite os critérios sanitários e de distanciamento; e o professor não indígena em espaço diverso;

e) A disponibilidade de kits de chromebooks para a utilização por estudantes na escola indígena e o letramento digital desses estudantes podem ser facilitadores do acesso coletivo às aulas remotas síncronas no ambiente escolar;

f) Hoje, a disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) ocorre com restrições em função do acesso limitado ou inexistente por estudantes e seus familiares a equipamentos e conectividade de qualidade;

g) Os ambientes virtuais de aprendizagem ainda não se encontram formatados para o uso em línguas indígenas, consistindo em um desafio a ser superado para se viabilizar a implantação de modelos híbridos específicos;

h) As precariedades no acesso e na qualidade da conectividade em escolas indígenas (bem como quilombolas e do campo) necessitam ser comunicadas pelas escolas às respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, para que se torne viável, em um futuro próximo, a existência de modelos híbridos de aprendizagem nessas comunidades;

i) Os professores indígenas podem utilizar os equipamentos e a conectividade das escolas indígenas para a preparação das aulas, desde que respeitados o distanciamento e os cuidados sanitários, sendo necessária a higienização dos ambientes e equipamentos pelos funcionários antes e após cada utilização;

j) A partir do acesso dos professores indígenas aos chromebooks, as escolas devem incentivar sem compulsoriedade o letramento digital desses professores;

k) A qualificação dos professores indígenas para apropriação de diferentes tecnologias digitais na elaboração de materiais didáticos em línguas indígenas irá ocorrer através do Programa Saberes Indígenas na Escola (MEC/UFRGS edição 2021);

l) Em todas as situações em que os ambientes virtuais ainda não proporcionem acesso pleno e com qualidade para todos os estudantes, deve haver a disponibilidade de atividades impressas, a serem retiradas nas escolas por um familiar a todos os estudantes da família, com sazonalidade espaçada (quinzenal ou mensal), com preparação dos envelopes de atividades com cuidados sanitários, quando houver condições seguras para tal;

m) Oportunidades para elucidação de dúvidas dos estudantes com professores podem ser agendadas individualmente, preferencialmente sem utilização dos sanitários da escola;

n) Em situação de transmissão comunitária, a entrega de envelopes, a elucidação de dúvidas, o acesso coletivo às aulas remotas síncronas e as aulas presenciais físicas restritas devem ser postergadas para

momentos mais seguros;

o) Professores e funcionários das escolas indígenas devem auxiliar as equipes de saúde, sob a orientação destas, em atividades educativas com a comunidade, visando a contenção do Covid-19;

p) As atividades, digitais ou impressas, devem contemplar a temática das ações preventivas relacionadas à pandemia, o incentivo à autonomia e à sustentabilidade no cultivo e no manejo de alimentos saudáveis, visando reduzir a necessidade das comunidades indígenas buscarem fontes externas de recursos econômicos;

q) O embasamento para o planejamento dos seus professores para aprendizagem dos estudantes são os documentos pedagógicos em vigência na escola, autorizados junto ao Conselho Estadual de Educação. Nesse sentido, as Matrizes de Referência para o Modelo de Ensino Híbrido 2021 não devem ser utilizadas na modalidade Educação Escolar Indígena. já que, conforme legislação e normas próprias, os povos indígenas têm o direito de utilizarem suas línguas e pedagogias na educação escolar;

r) Para as modalidades Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação Básica do Campo, os calendários escolares são específicos e necessitam ser construídos com consulta a cada comunidade escolar. Esses calendários específicos seguem o disposto no artigo 8º da Portaria 014/2021, no que se refere às excepcionalidades.

É necessária atenção especial aos estudantes indígenas, quilombolas e do campo que não estudam em escolas específicas. Para esses estudantes, orienta-se a disponibilização de entrega e recebimento de atividades impressas, devendo ser organizada de modo a não colocar em risco as pessoas destas comunidades, flexibilizando prazos e organizando as atividades, de modo que atenda a todos os estudantes indígenas, quilombolas e do campo que estudem na mesma escola, evitando

deslocamentos individualizados que potencializam os riscos de contágio. Esses estudantes indígenas, quilombolas e do campo devem ser priorizados nas doações de equipamentos e no acesso à conectividade subsidiada.

Para a modalidade Educação Básica do Campo, devem ser tomadas as precauções elencadas acima no que seja pertinente a cada realidade.

As populações do campo são aquelas com menor acesso a serviços médicos de alta complexidade. Por se tratarem em geral de longos percursos, as linhas de transporte escolar que atendem estudantes do campo, seja para acesso a escolas do Campo ou para o deslocamento de estudantes do campo para escolas urbanas, necessitam de olhar diferenciado. É complexo no contexto pandêmico planejar o uso mais seguro do transporte escolar nas linhas que atendem estudantes do campo. Nesse sentido, sugerimos considerar critérios de lotação diferentes daqueles adotados nas linhas de transporte escolar urbanas, como um cuidado que integra a ação pedagógica visando minimizar os riscos de contágio por Covid-19, por meio de um maior distanciamento entre estudantes dentro dos veículos de transporte escolar. A articulação entre Coordenadorias Regionais de Educação e municípios pode considerar esse princípio na organização do serviço de transporte escolar para estas comunidades.

## 6.8 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A adequação do Modelo Híbrido de Ensino para as escolas que oferecem a modalidade da Educação em Tempo Integral será baseada nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021 para o Ensino Regular, nos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no que compete a formação geral básica, além de matrizes específicas para os componentes curriculares que compreendem a parte diversificada.

As Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021 expressam uma seleção de habilidades consideradas como essenciais para cada uma das etapas da vida escolar dos estudantes, principalmente para aqueles que tiveram no



ano letivo de 2020 algum prejuízo em relação ao processo de ensino e aprendizagem.

A Educação em Tempo Integral contempla ações que incluem aprendizagens significativas, inovadoras e tecnológicas, as quais resultam em mais oportunidades educacionais para os estudantes. Tais ações educativas são de natureza científica, artística, esportiva, socioemocional, incluindo o projeto de vida dos estudantes, visando o desenvolvimento pleno e seu preparo para uma formação integral.

Nesse sentido, para esta modalidade, orienta-se:

- a) Articulação dos objetivos de aprendizagem ao cotidiano do estudante, a fim de fazer confluir seus interesses com as atividades propostas;
- b) Valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida dos estudantes;
- c) Diálogo com os estudantes e suas famílias na busca pelas melhores soluções para desenvolvimento e participação no processo de ensino e aprendizagem;
- d) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- e) Flexibilidade para a execução das tarefas e metas propostas;
- f) O planejamento dos professores de cada componente curricular deverá observar as Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino 2021;
- g) Manutenção do diálogo entre professores com os estudantes, bem como com as famílias, visando a manutenção do vínculo com a escola e participação nas atividades propostas;
- h) A expressão de resultados para cada componente curricular será de acordo com a indicação da Mantenedora, bem como a distribuição da carga horária e dias letivos, sendo que a escola deve prever atendimento de acordo com o Modelo Híbrido de Ensino;
- i) As escolas devem distribuir os componentes curriculares, da parte obrigatória e da parte diversificada, sem separar as duas partes em turnos distintos. A parte obrigatória e a parte diversificada devem dialogar, inclusive na distribuição dos seus períodos na semana;

- j) A organização curricular e a carga horária deverá seguir as indicações da Mantenedora, adequando a especificidade do tempo integral;
- k) Valorização de metodologias diversificadas, apropriação de tecnologias e perspectivas interdisciplinares, buscando contextualizar os diferentes conhecimentos;
- l) O componente curricular da modalidade Escola de Tempo Integral Ensino Fundamental Apoio Pedagógico deverá ser aplicado para todas as áreas de conhecimento, com a distribuição dos estudantes para as áreas em que demonstrarem dificuldade de aprendizagem. Sua carga horária será de 3 horas semanais, obrigatoriamente aplicadas em todas as escolas, prevendo atendimento no Modelo Híbrido de Ensino de maneira síncrona e assíncrona correspondente a carga horária do componente.

## **7 DESENVOLVIMENTO DOCENTE**

A formação pedagógica em nível de Secretaria ou de escola será oferecida remotamente, por meio de lives, webinários, vídeos, plataformas, entre outras, respeitando as normas de prevenção previstas para o distanciamento social.

As temáticas serão abordadas visando o desenvolvimento de competências socioemocionais, competências digitais, técnicas e pedagógicas, com vistas à fluência necessária para a efetiva implementação do Modelo Híbrido de Ensino.

As transformações científicas e tecnológicas, que ocorrem de maneira acelerada, exigem dos profissionais da educação novas aprendizagens. Eis o porquê de se defender a ideia de que a qualificação dos profissionais da educação passa pelo desenvolvimento de uma nova perspectiva cultural na escola. Isso requer a conjugação de múltiplos fatores, dentre outros, ao nível institucional são necessárias mudanças organizacionais (que facilitem, por exemplo, o trabalho coletivo e o tempo para formação em serviço ou, ainda, a relação dos educadores com os conteúdos ensinados, que terá de se tornar muito mais intensa e frutífera).

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 trouxe referências gerais para a formação de professores, deixando nítido

que a formação necessita ser pautada em situações equivalentes de ensino e de aprendizagem, ao estabelecer em seu Art. 61:

A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino, e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço.

A realização da formação continuada com essa preocupação necessita prever:

a) No âmbito local:

Organizar e prever tempo semanal (com carga horária conforme o disposto no Decreto n.º 49.448/2012, art. 3º, inc. II), para formação pedagógica. Este tempo também se insere nos webinários e demais atividades de desenvolvimento digital.

A formação local poderá ter diferentes formatos: sessões de estudo, grupos de estudo, debate pedagógico, palestras, realização de pesquisa envolvendo a comunidade, cursos, entre outros, respeitando as condições da fase remota e, depois, da fase presencial do ensino híbrido.

Considerando que os/as educadores/as se confrontam com todo tipo de problemática individual, familiar e social e precisam saber mediar uma multiplicidade de problemas, a formação local deverá contemplar temáticas que subsidiem essas necessidades da escola, além daquelas que já são postas pela dinâmica do currículo, tais como: Educação Ambiental, Cultura Afro-brasileira, Indígena, Quilombola, Cultura da Paz, Cidadania, Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade.

A Coordenadoria Regional de Educação poderá orientar as escolas de sua região de abrangência para que todas façam a previsão desse tempo de formação no mesmo dia da semana, a fim de facilitar a organização da vida dos educandos.

Reforça-se que, para o ano de 2021, as ações formativas do ano escolar terão como Eixo Estruturante a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho/Ensino Fundamental (RCG/EF) e as questões metodológicas para o Modelo Híbrido de Ensino.

b) No âmbito regional:

A Coordenadoria Regional de Educação (CRE), com o apoio do Departamento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), mediará os tempos de formação. As ações formativas do ano letivo de 2021 terão como Eixos Estruturantes a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o Referencial Curricular Gaúcho/Ensino Fundamental (RCG/EF) e o Letramento digital para o Modelo Híbrido de Ensino, devendo ser aprofundados nas Reuniões Pedagógicas.

## **8 REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

### **8.1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

A reorganização do calendário escolar (Anexo I) visa a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da Educação Básica. Para o cumprimento da carga-horária mínima estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), as escolas podem:

a) Realizar atividades pedagógicas de forma remota, enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares;

b) Repor carga horária ao fim do período de emergência, nos ambientes escolares, quando e se houver necessidade e concordância da Mantenedora nos termos da Portaria 014/2021;

c) Ampliar a carga horária diária com a manutenção articulada entre as interações presenciais físicas e remotas, quando do retorno às atividades, caso necessário e com permissão e acompanhamento da Mantenedora.

### **8.2 AMPARO LEGAL**

Considerando:

a) O disposto na Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a qual determina para a Educação Básica a carga horária mínima anual de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio Noturno, de mil horas para o Ensino Médio e de quatrocentas horas por semestre para as modalidades de ensino com

organização semestral;

b) Que o calendário escolar necessita estar adequado às necessidades e atividades locais e regionais;

c) Que a elaboração do calendário é uma ação fundamental da comunidade escolar (professores, funcionários, estudantes e pais e/ou responsáveis);

d) As condições de restrição de convívio presencial em razão da prevenção ao Covid-19 no ano de 2021, previstas no Parecer CNE/CP nº 05/2020, no Decreto estadual 55.240/2020;

f) A realidade das escolas da zona rural e sua necessidade de adequação às peculiaridades locais (artigos 23, § 2º e 28 da LDBEN nº 9.394/96, Parecer CEED nº 705/97, subitem 8.2, e Parecer CEEEd nº 1400/02);

g) A Portaria do Calendário Escolar 2021 (Portaria 014/2021) e a descrição gráfica do calendário escolar de 2021 contida no Memorando Circular Gab/DP nº 08/2021;

h) Os demais dispositivos legais, normativos e administrativos vigentes. Cabe à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) apontar orientações, unificando as questões que são importantes na materialização do caráter de Rede Pública de Educação do Estado.

### 8.3 PERÍODOS LETIVOS

Em 2021, a organização dos trimestres (ensino regular) e semestres (modalidades semestrais) compreende as seguintes datas:

- 1º trimestre: 08/03/2021 a 11/06/2021.
- 2º trimestre: 14/06/2021 a 16/09/2021.
- 3º trimestre: 17/09/2021 a 15/12/2021.
- 1º semestre: 08/03/2021 a 23/07/2021.
- 2º semestre: 04/08/2021 a 15/12/2021.

#### 8.4 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL

O calendário escolar deverá prever anualmente, no mínimo, 800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental, 1.000 (mil) horas para o Ensino Médio diurno e 1.400 (mil e quatrocentas) horas para os cursos da Educação Básica nas Escolas em Tempo Integral, de efetivo trabalho escolar conforme prevê a legislação. Na Educação de Jovens e Adultos o semestre deve conter, no mínimo, 400 horas, ressaltando que no Ensino Médio noturno o calendário escolar deverá prever, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

Os estabelecimentos de ensino, cujo Plano de Estudos e de Curso, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd/RS) ou pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE), que prevê uma carga horária superior ao mínimo estipulado acima, deverão cumprí-las na sua integralidade.

##### • MARÇO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
03	Início do Ano Escolar
03, 04 e 05	Formação Continuada Inicial na Rede Estadual de Ensino
08	Início do Ano Letivo com os estudantes

##### • ABRIL

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
02	Feriado - Sexta-Feira Santa
21	Feriado Nacional - Tiradentes

##### • JUNHO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
------------	-------------------

03	Feriado – Corpus Christi
14	Conselho de classe participativo do 1º trimestre; início do 2º trimestre

• JULHO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
21 e 22	Conselho de classe participativo, entrega e revisão de resultados finais das modalidades semestrais
23	Último dia do 1º semestre
26	Início do recesso escolar de inverno

• AGOSTO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
03	Último dia do recesso escolar de inverno
04	Início do 2º semestre

• SETEMBRO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
07	Feriado Nacional - Independência do Brasil
17	Conselho de classe participativo do 2º trimestre; início do 3º trimestre
20	Feriado Estadual - Revolução Farroupilha

• OUTUBRO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
------------	-------------------

12	Feriado – Padroeira do Brasil – N.S. Aparecida
15	Feriado - Dia do Professor

● NOVEMBRO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
02	Feriado – Dia dos Finados
15	Feriado Nacional – Proclamação da República

● DEZEMBRO

<b>DIA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
15	Último dia letivo, conselho de classe participativo do 3º trimestre
16 e 17	Exames Finais
20	Conselho de classe final do ensino regular
20	Conselho de classe participativo e entrega dos resultados das modalidades semestrais
21	Entrega dos resultados finais
22 e 23	Revisão dos resultados finais
23	Encerramento do ano escolar

As Cerimônias de Certificação serão previstas a critério de cada escola, após término do ano letivo, de acordo com os protocolos sanitários vigentes.

Caso, por força maior, o ano letivo da escola ou de alguma turma sofra qualquer interrupção, deverá ser apresentado um novo calendário que contemple



tal reorganização, seja para uma única turma ou para a escola como um todo.

Abaixo, apresenta-se a previsão de dias letivos mensais tendo como base o início do ano letivo no dia 08/03:

<b>MÊS</b>	<b>Nº DE DIAS LETIVOS</b>	<b>MÊS</b>	<b>Nº DE DIAS LETIVOS</b>
MARÇO	18	AGOSTO	22
ABRIL	21	SETEMBRO	22
MAIO	22	OUTUBRO	21
JUNHO	21	NOVEMBRO	22
JULHO	18	DEZEMBRO	13
PRIMEIRO SEMESTRE	100 DIAS	SEGUNDO SEMESTRE	100 DIAS
<b>TOTAL = 200 DIAS LETIVOS</b>			

A organização do horário escolar necessita respeitar o Calendário anual e o regime de trabalho semanal dos docentes, distribuindo as horas/aula dos componentes curriculares nos cinco dias da semana.

As escolas que, por motivações diversas e justificadas, iniciarem as aulas em data diferente da estipulada para a Rede devem proceder com as orientações constantes na Portaria do Calendário Escolar de 2021 (Portaria 014/2021) para análise e homologação dos seus calendários. A disposição de sábados letivos em 2021 está prevista na descrição gráfica do calendário escolar de 2021, constante do Memorando Circular Gab/DP nº 08/2021.

As escolas inseridas na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) seguem calendário próprio, orientado nos termos do Memorando Circular Gab/DP nº 71/2020, seja nas turmas da modalidade EJA (semestral), seja nas turmas do ensino regular (anual). Para a modalidade Educação Escolar Indígena, os calendários são específicos e necessitam ser construídos com consulta a cada comunidade escolar.

### **Observações Gerais**

a) Os feriados municipais e regionais previstos pelos Municípios deverão constar no Calendário da escola, prevendo o cumprimento dos mínimos legais para atender a duração e a carga horária letiva;

b) A escola indicará no seu Calendário os dias em que serão realizados os Conselhos de Classe Participativos e outras reuniões/encontros realizados pela escola, mas não referidos nestas orientações;

c) Qualquer alteração que se fizer necessária no Calendário Escolar já homologado deverá atender às orientações contidas neste documento, ser aprovado pelo Conselho Escolar da escola e ser encaminhado para nova homologação pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE). A Coordenadoria Regional de Educação (CRE) formará comissão para análise e homologação dos Calendários Escolares para devolução às escolas nos prazos estabelecidos na Portaria 014/2021.

# ANEXO I – SUGESTÃO DE CALENDÁRIO

Calendário Escolar 2021  
Coordenadoria Regional de Educação  
Escola Decreto de criação nº

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2																					
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	1	2	3	4	5	6	4	5	6	7	8	9	10	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28							21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29	30	
31														28	29	30	31			28	29	30	31				
Dias Letivos: 0							Dias Letivos: 0							Dias Letivos: 18							Dias Letivos: 21						
Maio							Junho							Julho							Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2																					
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					
30	31												28	29	30	31											
Dias Letivos: 22							Dias Letivos: 21							Dias Letivos: 18							Dias Letivos: 22						
Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2																					
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	14	15	16	17	18	19	20	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27	26	27	28	29	30	31	
Dias Letivos: 22							Dias Letivos: 21							Dias Letivos: 22							Dias Letivos: 13						

<b>Legenda:</b>	
Férias coletivas escolas	
Férias coletivas escolas e Coordenadorias Regionais de Educação	
Início da Formação Continuada	
Dias letivos	
Sábados letivos	
Feriados	
Conselho de classe participativo	
Conselho de classe participativo das modalidades semestrais: entrega e revisão de resultados finais	
Recesso escolar	
Último dia do 1º semestre	
Último dia letivo	
Exames finais	
Conselho de classe final/ Conselho de classe participativo das modalidades semestrais: entrega e revisão de resultados finais	
Entrega de resultados finais	
Revisão dos resultados	

1º Período/semestre: 100 dias letivos	08/03/2021 a 23/07/2021
2º Período/semestre: 100 dias letivos	04/08/2021 a 15/12/2021

Total de dias letivos: 200	
1º Trimestre: 08/03/2021 a 11/06/2021	69 dias
2º Trimestre: 14/06/2021 a 16/09/2021	65 dias
3º Trimestre: 17/09/2021 a 15/12/2021	66 dias


  

Início da Formação Continuada:	
03/03/2021 - A cargo da SEDUC para toda a Rede.	
04/03/2021 - A cargo das Coordenadorias Regionais de Educação para as Escolas de sua abrangência.	
05/03/2021 - A cargo das Escolas para seus professores e funcionários.	

O ano letivo de 2021 iniciará para todas as etapas e modalidades no dia 08/03, contemplando o Modelo Híbrido de Ensino.	
O escalonamento para as aulas presenciais está previsto da seguinte forma:	
EF I - 08/03.	
EF II - 11/03.	
EM - 15/03.	

## ANEXO II - PLANILHA DE PLANEJAMENTO

 <b>PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO</b> <b>Ano 2021</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		Escola: _____ Etapas/Modalidade: _____ Ano/Totalidade: _____ Turma: _____ Componente: _____ Professor(a): _____ CM Semanal: _____ Quant. Alunos: 0 Período de Planejamento: _____ Versão Cop: 1.21	
<b>Transversalidades</b>			
#	Educação das Relações Étnico-Raciais	Educação Ambiental	Educação em Direitos Humanos
1	-	-	-
2	-	-	-
3	-	-	-
4	-	-	-
5	-	-	-
6	-	-	-
7	-	-	-
8	-	-	-
9	-	-	-
10	-	-	-
<b>HABILIDADES DO COMPONENTE</b>			
HABILIDADES		OBJETOS DE CONHECIMENTO	
1	-	-	-
2	-	-	-
3	-	-	-
4	-	-	-
5	-	-	-
6	-	-	-
7	-	-	-
8	-	-	-
9	-	-	-
10	-	-	-
11	-	-	-
12	-	-	-
13	-	-	-
14	-	-	-
15	-	-	-
16	-	-	-
17	-	-	-
40	-	-	-
<b>CONECTADO</b>		<b>NÃO CONECTADO</b>	
Quantidade de alunos: 0		Quantidade de alunos: 0	
<b>ESTRATÉGIAS/ATIVIDADES NO CLASROOM (ON-LINE)</b>		<b>ESTRATÉGIAS/ATIVIDADES DESPLUGADAS (MEIO FÍSICO)</b>	
Estratégias	Tempo Estimado (min)	Estratégias	Tempo Estimado (min)
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
Tempo Total Estimado em Atividades Conectadas (em minutos): 0		Tempo Total Estimado em Atividades Não Conectadas (em minutos): 0	
Tempo Total Estimado em Atividades SÍNCRONAS (em minutos): 0			
<b>AVALIAÇÕES CLASSROOM (ON-LINE)</b>		<b>AVALIAÇÕES DESPLUGADAS (MEIO FÍSICO)</b>	
Tempo Semanal (min)		Tempo Semanal (min)	
Tempo Total Estimado em Avaliações (minutos): 0		Tempo Total Estimado em Avaliações (minutos): 0	
Tempo Total Estimado de Atividades (em minutos) no Google Clas room incluindo atividades síncronas e assíncronas: 0		Tempo Total Estimado de Atividades (em minutos) de suas atividades em meio físico (desplugado): 0	
Quantidade de Períodos Equivalentes no GOOGLE CLASROOM: 0		Quantidade Períodos Equivalentes em MEIO FÍSICO: 0	
<b>Bibliografia/Materiais de Apoio/Links</b>		<b>Bibliografia/Materiais de Apoio/Links</b>	